



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### Seção II

ANO XXXV—Nº 005

SÁBADO, 8 DE MARÇO DE 1980

BRASÍLIA—DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 5ª SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1980

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 8/80, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dá nova redação ao item I do art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

##### 1.2.2 — Leitura de resolução

— Resolução nº 1/80, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins que especifica.

##### 1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Assunção do Sr. Bernardino Viana, em caráter definitivo, do mandato de Senador pelo Estado do Piauí.

— Designação de Srs. Senadores para integrarem a Delegação Brasileira à 126ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a realizar-se em Oslo, Noruega.

##### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Apelo em favor da concessão de urgência a requerimento de sua autoria, que cria uma comissão especial destinada a examinar aspectos do Fundo 157.

**SENADOR GASTÃO MÜLLER** — Considerações sobre o momento político brasileiro. Editorial do "Jornal do Brasil", edição de 9 de fevereiro último, sob o título *Paternalismo Doutoral*, focalizando a co-gestão.

**SENADOR PAULO BROSSARD** — Solidariedade aos diplomatas sequestrados em Bogotá-Colômbia e, em particular, ao Embaixador do Brasil junto àquele País.

**SENADOR ALMIR PINTO** — Expediente da Associação Comercial do Ceará, encaminhado ao Presidente do IBDF, a propósito de requisitos exigidos para qualificação de empresas no processo de desenvolvimento florestal, em detrimento de reflorestadores nordestinos.

**SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE** — Homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Eduardo Bahoutd, Provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

##### 1.2.5 — Apreciação de matéria

— Requerimento nº 9/80, lido na sessão anterior, solicitando que o tempo destinado aos oradores do Expediente de Sessão do Senado Federa-

ral, a ser designada, seja dedicado a reverenciar a memória do jurista Pontes de Miranda. **Aprovado.**

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 542/79, de autoria do Sr. Senador Saldanha Derzi, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1977, de sua autoria, que inclui na relação descritiva das rodovias do Plano Nacional de Viação, o trecho Campo Grande—Maracaju—Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul. **Aprovado.**

— Requerimento nº 543/79, de autoria do Sr. Senador Saldanha Derzi, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1977, de sua autoria, que inclui na relação descritiva das rodovias do Plano Nacional de Viação, o trecho Porto Murinho—Caracol—Bela Vista—Ponta Porã—Amambaí—Iguatemi—Guaíra (PR), nos Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná. **Aprovado.**

— Requerimento nº 575/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, das Ordens do Dia dos Ministros do Exército e da Aeronáutica, do Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e do Chefe do Estado-Maior da Armada, lidas em 27 de novembro de 1979, alusivas à passagem do 44º aniversário da Intentona Comunista no Brasil. **Aprovado.**

— Requerimento nº 577/79, de autoria do Sr. Senador Saldanha Derzi, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da oração fúnebre, proferida pelo Sr. Eduardo Rocha Virmond, na ocasião do sepultamento do Senador Accioly Filho. **Aprovado.**

— Requerimento nº 546/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1978, de sua autoria, que acrescenta § 4º ao art. 18 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. **Aprovado.**

— Requerimento nº 547/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1978, de sua autoria, que dispõe sobre aposentadoria especial para os guarda-chaves, manobreiros e controladores de tráfego ferroviário. **Aprovado.**

— Requerimento nº 548/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1978, de sua autoria, que introduz alteração na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar direito de indenização ao empregado doméstico despedido sem justa causa. **Aprovado.**

— Requerimento nº 549/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1978, de sua autoria, que altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar ao empregado doméstico o direito ao salário mínimo. **Aprovado.**

— **Requerimento nº 550/79**, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1978, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao artigo 9º da Lei Orgânica da Previdência Social. **Aprovado.**

— **Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 125/79**, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973 (regula os direitos autorais, e dá outras providências). **Aprovada.** À Câmara dos Deputados.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVELÁSIO VIEIRA** — A reforma agrária como principal passo para a reformulação da política econômica brasileira.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Visita a ser realizada pelo Papa João Paulo II ao Brasil.

**SENADOR MARCOS FREIRE** — Apreensões do povo nordestino diante do fenômeno das cheias que se verificam naquela região. Irregularidades que estariam ocorrendo na distribuição dos auxílios às vítimas das enchentes.

**SENADOR ALBERTO SILVA** — Sugestões com vistas ao combate às enchentes nas cidades ribeirinhas do País.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — 172º aniversário de criação do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil.

#### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 35/79.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Dinarte Mariz, proferido na sessão de 6-3-80.

— Do Sr. Senador Almir Pinto, proferido na sessão de 6-3-80.

— Do Sr. Senador Franco Montoro, proferido na sessão de 6-3-80.

#### 3 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Ns 46-A, 49, 50, 51 e 52, de 1979.

— nº 1, de 1980.

#### 3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Ns 1, 2 e 3, de 1980.

#### 4 — ATA DE COMISSÃO

#### 5 — MESA DIRETORA

#### 6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 5ª SESSÃO, EM 7 DE MARÇO DE 1980 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E GASTÃO MÜLLER

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Jarbas Passarinho — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Orestes Quércia — Lázaro Barboza — Gastão Müller — José Richa — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberto a sessão.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 8, DE 1980

Dá nova redação ao item I do art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social e ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o item I do art. 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social):

“I — dos segurados, em geral, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário-de-contribuição, nele integradas todas as importâncias recebidas a qualquer título, inclusive o abono de permanência em serviço.”

Art. 2º Dê-se ao § 4º do art. 10 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, a seguinte redação:

“§ 4º Todo segurado que, com direito ao gozo da aposentadoria de que trata este artigo, optar pelo prosseguimento no emprego ou na atividade, fará jus a um abono mensal, que só se incorporará à aposentadoria ou pensão após cinco anos, não prevalecendo, para este efeito, o limite máximo de benefício, calculado da seguinte forma:

I — 25% do salário-de-benefício, para o segurado que contar trinta e cinco ou mais anos de atividade;

II — 20% do salário-de-benefício, para o segurado que contar entre trinta e trinta e cinco anos de atividade.”

Art. 3º Entrará esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Presentemente, na forma da legislação previdenciária, o abono de permanência em serviço não é considerado no cálculo dos proventos da aposentadoria dos segurados do INPS, eis que sobre o seu valor não incide a contribuição.

Por isso mesmo o projeto ao dar nova redação ao item I do art. 69 da Lei Orgânica da Previdência Social prescreve a incidência da contribuição previdenciária sobre o abono de permanência em serviço, como meio de garantir a inclusão do valor desse abono, como nos parece de inteira justiça, no cálculo da aposentadoria, após cinco anos de sua percepção.

Desse modo, o projeto satisfaz a exigência contida no parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional que não admite a instituição, majoração ou extensão de benefício a cargo da Previdência Social sem a correspondente fonte de custeio.

Sala das Sessões, 7 de março de 1980. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Lei Orgânica da Previdência Social

#### TÍTULO IV

Do custeio

#### CAPÍTULO I

Das fontes de receita

Art. 69. O custeio da previdência social será atendido pelas contribuições:

a) dos segurados, em geral, em porcentagem de 6% (seis por cento) a 8% (oito por cento) sobre o seu salário de contribuição, não podendo incidir sobre importância cinco vezes superior ao salário mínimo mensal de maior vigência no país.

b) dos segurados de que trata o § 1º do art. 22, em porcentagem igual à que vigorar no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, sobre o vencimento, remuneração ou salário, acrescida do que for fixada no “Plano de Custeio da Previdência Social”;

c) das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que trata o inciso III do art. 5º;

d) da União, em quantia igual ao total das contribuições de que trata a alínea a, destinada a custear o pagamento do pessoal e as despesas de administração geral das instituições de previdência social, bem como a cobrir as insuficiências financeiras e os *deficits* técnicos verificados nas mesmas instituições;

e) dos trabalhadores autônomos, em porcentagem igual à estabelecida na conformidade da alínea a.

§ 1º O limite estabelecido na alínea a deste artigo, *in fine*, será elevado até dez vezes o salário mínimo de maior valor vigente no país, para os segurados que contribuam sobre importância superior àquele limite em virtude de disposição legal.

§ 2º Integram o salário de contribuição todas as importâncias recebidas, a qualquer título, pelo segurado, em pagamento dos serviços prestados.

.....  
(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lida a seguinte*

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1980

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins que especifica.

Considerando o aumento extraordinário da violência, principalmente nos grandes centros do País, o que vem afetando a vida da maioria das pessoas, atemorizadas com os furtos, roubos, assaltos, violências sexuais, assassinatos:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a examinar a violência urbana, suas causas e conseqüências.

Art. 2º A Comissão, constituída por nove membros, tem o prazo de cento e oitenta dias para apresentar suas conclusões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de março de 1980. — Orestes Quêrcia — Evelásio Vieira — Gilvan Rocha — Raimundo Parente — Lázaro Barboza — Lomanto Júnior — Adalberto Sena — Aloysio Chaves — Paulo Brossard — Vicente Vuolo — Roberto Saturnino — Mauro Benevides — Nelson Carneiro — Evandro Carreira — Hugo Ramos — Dirceu Cardoso — Jutahy Magalhães — Luiz Cavalcante — Humberto Lucena — Marcos Freire — Gabriel Hermes — Teotônio Vilela — José Guimard — Murilo Badaró — Helvídio Nunes — Jaison Barreto — Henrique de La Rocque — Affonso Camargo — Henrique Santillo — Leite Chaves — Almir Pinto.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — O documento lido contém subscritores em número suficiente para constituir, desde logo, Resolução do Senado, nos termos do art. 170, "a", do Regimento Interno.

Será publicada para que produza os devidos efeitos.

Para a Comissão Parlamentar de Inquérito, assim constituída, a Presidência fará, oportunamente, as designações, de acordo com as indicações que receber das Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência comunica ao Plenário que, em virtude do falecimento do nobre Senador Petrônio Portella, assume, em caráter definitivo, o mandato de Senador pelo Estado do Piauí o nobre Senador Bernardino Viana, suplente em exercício, convocado no ano próximo passado em decorrência do afastamento do titular para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Devendo realizar-se, no período de 7 a 12 de abril próximo, na cidade de Oslo — Noruega, a 126ª Reunião do Conselho Interparlamentar, a Presidência designa os nobres Senadores Gabriel Hermes e Roberto Saturnino para integrarem a delegação brasileira àquele conclave.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Imprensa refere, em sua edição de ontem, que o CODIMEC vai lançar uma campanha de 16 milhões de cruzeiros para mostrar o que é o 157. O 157 é aquela contribuição que se destaca do Imposto de Renda para as entidades financeiras. Mas, os descontentamentos são tão grandes que a Bolsa de Valores vai gastar 16 milhões para apurar o que ocorre com o 157, e esta campanha durará três semanas.

Sr. Presidente, esse assunto é velho nesta Casa. Tive oportunidade de apresentar à Mesa o Requerimento de nº 72/79, criando uma comissão especial de 7 membros para examinar todos os aspectos do Fundo 157, e, principalmente a sua quase nula rentabilidade. A Casa não deu andamento a esse requerimento; apresentamos então um requerimento de urgência para esse requerimento, que é o de nº 332/79. O ano de 1979 se escoou sem que sequer fosse votado o requerimento de urgência, quanto mais constituída a comissão especial para fazer isso, que nós faríamos de graça e com muito maior autoridade, e que hoje vai ser feito pela Bolsa de Valores por 16 milhões de cruzeiros.

Sr. Presidente, a minha presença, nesta tribuna, é para protestar pela urgência desse requerimento de urgência na nossa Ordem do Dia. E para protestar, também, contra o desinteresse na aprovação desta comissão especial, que é indispensável, para que cada um de nós, contribuintes, saiba como se aplica o 157.

Todos nós somos compelidos a aplicar uma certa importância no 157, mas, nenhum de nós tem conhecimento da realidade do 157, e nem a Bolsa de Valores. E agora vai se gastar 16 milhões para examinar que há de mistério no 157.

Sr. Presidente, ao iniciar esta sessão legislativa, quero fazer um apelo a V. Exª, para que ponha em Ordem do Dia o requerimento de urgência, para que esta Casa não fique desinformada, tendo vindo a reboque de iniciativa de outras entidades, quando o Senado, desde o ano passado, já poderia ter constituído essa comissão especial, e já estaria, hoje, dando uma satisfação a todos os contribuintes brasileiros.

É esse o apelo que endereço a V. Exª, Sr. Presidente, certo de que muito proximamente esse requerimento de urgência será votado e aprovado, porque Maioria e Minoria não têm interesse em esconder o que ocorre com o 157.

O Sr. Bernardino Viana (PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ) — Pois não.

O Sr. Bernardino Viana (PI) — Acho que é muito oportuna a reclamação do nobre Senador Nelson Carneiro no que tange à apreciação das aplicações dos contribuintes no Fundo 157. Inicialmente, pela técnica e pela legislação, mesmo, recomendada pelos bancos agenciadores do Fundo 157, deveriam esses recursos ser aplicados em empresas, em ações de empresas que tivessem, pelo menos, 5 atividades diferentes, e que houvesse o cuidado de bem aplicar este recurso dos contribuintes, em empresas boas, que realmente oferecessem lucros, para que assim os contribuintes tivessem também uma compensação generosa dos recursos que estavam aplicando. Mas, o que vimos, posso citar aqui o caso do Itaú: há pouco tempo fui resgatar um certificado do Fundo 157 no Itaú e a remuneração do capital que ali eu depusitei, através do desconto na declaração do Imposto de Renda, foi muito inferior, muito inferior mesmo, à desvalorização da moeda no período. Assim, acho que nós devemos apoiar a iniciativa e verificar, realmente, o que é que está havendo com o Fundo 157. Era essa a minha observação, e muito obrigado ao nobre Senador pelo Estado do Rio.

O SR. NELSON CARNEIRO (RJ) — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Bernardino Viana, a solidariedade e o depoimento que traz.

Realmente este é um assunto que não é da Maioria nem da Minoria, mas de todos nós, contribuintes do Fundo 157, que levamos a nossa contribuição. Portanto, a Nação necessita que a mais alta Casa do Congresso investigue. Não é uma investigação contra ninguém, é uma investigação para apurar se vale a pena continuar desviando 10% do Imposto de Renda para esses fundos, ou se será melhor que esses 10% vão diretamente para a União. É possível até que a conclusão seja que esses 10% devem ir diretamente para a União.

Por isso, Sr. Presidente, faço esse apelo acentuando que não há nele nenhum propósito oposicionista, mas o de trazer o Senado à frente dessas iniciativas, para que, um ano depois, não seja a Bolsa de Valores que vá tomar essas providências.

São essas, Sr. Presidente, as considerações que queria fazer nesta oportunidade, agradecendo a V. Exª as medidas que tomar, para que, ao menos, o requerimento de urgência seja submetido à apreciação da Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — A Presidência informa ao nobre Senador Nelson Carneiro que diligenciará para que seja incluída na Ordem do Dia, no menor prazo possível, o requerimento de urgência.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este último recesso foi, não há dúvida, diferente, pois, nele se sentiu o peso das pressões, aliciamentos e outros que tais, por parte dos donos do po-

der, objetivando a maioria no Congresso, não se interessando pelo povo, pelo eleitorado, gerando um imenso gigante de pés de barro.

Barganhou-se, ameaçou-se, presenteou-se, enfim, retornou-se à idade da pedra lascada da política, "Era", supunha-se, liquidada com a Revolução de Trinta e definitivamente trasladada para as páginas da História Política do Brasil, com a Revolução de 1964.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, surpreendentemente, retorna-se àquele passado remotíssimo e remoto, ou seja, todos os meios justificam o fim, no caso, a manutenção do Poder. Esquece-se dos princípios sadios que nortearam os Revolucionários de 1964, na época, Majores, Tenentes-Coronéis e Coronéis, que empurravam para frente os Generais da época a tomarem a atitude vitoriosa de se insurgirem contra os princípios hierárquicos e constitucionais, visando um bem maior, o Brasil, o seu povo, a Pátria, como um todo, levando em conta acima de tudo o bem comum.

Hoje, Sr. Presidente, Srs. Senadores, aqueles que influenciaram os mais antigos a tomarem a atitude, ao lado do povo, pelo bem do Brasil, devem estar decepcionados, pois, desvirtuou-se, totalmente, os objetivos, recuou-se no tempo, há uma involução total na ordem política, registrando-se uma confusão entre abertura democrática e luta simplesmente pela manutenção do Poder por um grupo que o abocanhou há quinze anos e não o quer abandonar de nenhum jeito. A palavra da moda é *inoportuna*...

A emenda Lobão é inoportuna, por que? Muito simples a resposta. A eleição direta dos governadores, pelo menos, em parte significa a alternância do Poder, mas, no "dicionário democrático" dos "Ayatolás aborígenes", a democracia tem que ser a moda da casa, ou seja, eleição direta só em último caso, como agora, quando se remete uma mensagem nesse sentido para o Congresso, com a garantia de que só será discutida em 1981 e, ainda mais e pior, com a possibilidade de retirá-la na hora que assim o desejar o Todo-Poderoso Executivo.

Democracia não existe pela metade, ou seja, é ou não é democracia. O regime brasileiro atual tenta ser híbrido, dá a impressão que *juro fazer deste País uma democracia*, afirmação categórica do Senhor Presidente da República, tem esse sentido, ou melhor dizendo, uma Democracia híbrida, com salvaguardas, com Prefeitos nomeados, com Presidente e Vice-Presidente eleitos indiretamente, um terço do Senado eleito indiretamente também, não aceitar a iniciativa de um congressista de reforma constitucional, declarando-a inoportuna. Inoportuna sempre será a intervenção indébita do Poder Executivo nas áreas de decisão de outro Poder. É o que o *Jornal do Brasil* intitula "Paternalismo Doutrinal", e eu qualificaria de estatização da política nacional. Transforma-se, pelo menos, o Partido do Governo em um Departamento gerido pelos eventuais detentores do Poder, do Palácio do Planalto.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. GASTÃO MÜLLER (MT) — Com muito prazer, ouço o nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — V. Ex<sup>a</sup> disse que "tentava ser híbrida". Eu ia dizer, tenta ou é.

O SR. GASTÃO MÜLLER (MT) — É a minha opinião.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — Estamos de acordo.

O SR. GASTÃO MÜLLER (MT) — Muito obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando a medida, percebe-se não é simpática ao povo, como, por exemplo, a prorrogação dos mandatos, entrega-se a decisão aos políticos, procurando limitar a responsabilidade do Governo, no ato imoral.

O Governo não quer que exista eleição municipal, este ano, montou um plano para que a mesma fosse adiada, mas, agora, sutilmente deseja eximir-se da responsabilidade.

O Sr. Paulo Brossard (RS) — É verdade!

O SR. GASTÃO MÜLLER (MT) — Muito obrigado.

O Governo sabe que perde a eleição municipal em qualidade de áreas prioritárias, vencendo-a nas regiões menos importantes e daí o medo da eleição e conseqüentemente a orientação nos bastidores para que a mesma seja adiada, embora para uso externo, maquiavelmente, afirma, que a decisão é do Poder Político, o Legislativo. Por que, também, não permite a mesma coisa com referência a Emenda Lobão? Por que apressadamente enviou a emenda para ser discutida em 1981, no mesmo sentido e que de mais ampla não tem nada. Seria mais ampla se propusesse a extinção total da Lei Falcão, determinasse a extinção de nomeações dos Prefeitos das Capitais, dos Municípios da área de segurança e estações hidrominerais, liquidasse com as decantadas salvaguardas e mantivesse somente o Estado de Sítio, como defesa

da ordem, conforme a tradição de Direito Brasileiro; enfim, que a maior amplitude significasse a extinção imediata de todos os mandatos atingidos por via indireta desde o Presidente da República, estabelecendo uma eleição geral para este ano coma instalação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

Seria, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma outra etapa da Revolução de 1964, ou seja, a Revolução pelo voto, a mais democrática das Revoluções.

Ainda agora, no último recesso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo através do seu futuro Partido (PDS) lança o seu programa. A única coisa que mereceu destaque, pela incoerência do comportamento dos ideólogos fisiológicos do Governo, foi preconizar-se a co-gestão empresarial.

Primeiro, o fato não é novo e segundo só se pode pensar em co-gestão, nos países, democraticamente, estruturados, paralelamente, ao óbvio, isto é, liberdade sindical.

Os idealizadores do PDS deveriam primeiro admitir a co-gestão da vida política nacional, há 15 anos encastelada nas mãos de um grupo que se pode resumir na frase consagrada no programa humorístico da televisão: "Os mesmos, os mesmos"...

O *Jornal do Brasil*, de 9-2-80, num magistral artigo intitulado "Paternalismo Doutrinal", comenta com oportunidade a falta de coerência dos "doutores do PDS".

Leio para que conste dos Anais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o referido artigo do *Jornal do Brasil*.

Diz O *Jornal do Brasil*:

#### PATERNALISMO DOUTORAL

Os doutores do PDS receitaram para a anemia social brasileira o tratamento da co-gestão empresarial. Diante da reação generalizada, porém, o texto final trocou a palavra contestada por um enunciado mais extenso. Ficou sendo a "participação do trabalhador na gestão da empresa".

É assim que se passam entre nós os grandes lances políticos. Um partido político, com raízes profundas no arbitrio, erige-se em patrono de uma suposta transformação social sem autorização do eleitorado. Os dirigentes do PDS foram eleitos pela ARENA, que foi por omissão moral um eficiente instrumento de fechadura social e política. A melhor prova da atual inautenticidade é que os arenistas fundadores do PDS lembram-se de propor, como seu programa, a co-gestão das empresas, mas não oferecem a mínima quota de gestão partidária aos trabalhadores. O PDS não tem sequer um parágrafo prometendo abrigar uma ala sindical.

A cortesia com o chapéu alheio pode ser apenas o gesto de despedida de um Partido que nasce majoritário sem consultar a vontade do eleitorado. Um dia, teremos eleições que vão dizer quem realmente representa a vontade da maioria. Porque, antes da co-gestão empresarial, teremos de ser uma co-gestão política, isto é, uma democracia definida pelo voto direto. É apenas uma questão de tempo.

Uma das maiores indústrias do país, e por sinal alemã no nome, na tecnologia, no comando — a Volkswagen — pela palavra do seu presidente declarou-se a favor da co-gestão e de tudo mais que se vê pelo ângulo social. Condiciona, porém, o Sr. Wolfgang Sauer a aceitação de todas as propostas de co-participação, envolvendo sindicatos e empresas, ao elementar pré-requisito político: é indispensável levar antes a bom termo a abertura democrática e estruturar para essa responsabilidade o movimento sindical.

A distância que separa o Brasil e a Alemanha, em matéria de política e economia, é maior do que supõe a vã filosofia social do PDS. Os alemães somam 150 anos de organização social que começou predatória e, antes de alcançar as responsabilidades da gestão, aprendeu na carne as verdades da economia. E é por isso que o Sr. Sauer ressalva que só o livre entendimento entre as partes pode traduzir-se em fórmulas de participação. Livre quer dizer, principalmente, sem interferências políticas de fora. Melhor: até dos Governos.

O PDS quer fazer o Brasil saltar toda uma etapa de desenvolvimento social e político. Ou seja, pretende passar do paternalismo social para uma espécie de socialismo ingênuo também dado de favor. Não chega ser favor porque o PDS quer receber o pagamento em votos. Mas no fundo é o mesmo paternalismo que sempre se dispõe a dar o que não lhe pertence, para que não seja pedido a outras correntes políticas. O mais estranho é que nenhum sindicato de empregados pensa em co-gestão, porque o nível de luta ainda é o de subsistência. O sindicalismo brasileiro organiza-se e se fortalece na

fase preliminar da luta salarial corretiva da erosão inflacionária. Mas vale, portanto, derrubar a inflação de que propor a co-gestão.

A visão social dos catedráticos do PDS é, no mínimo, expurgada da grande incidência do desemprego e do subemprego, que é o seu disfarce preferido. Um país extensamente dotado de uma força de trabalho nômade, como são os bóias-frias, e de falta de emprego regular nas cidades deveria preocupar-se em criar atividade reprodutiva. Isto é, gestão. Que co-gestão pode pretender num mercado de trabalho simplesmente marginal?

Em vez de co-gestão, o PDS andaria melhor se propusesse eleições, a começar pelas municipais este ano. Que tomasse as bandeiras políticas realmente democráticas, como as eleições diretas em todos os níveis, a restauração das prerrogativas do Congresso e a revisão da massa falida da ditadura. Seria uma gestão política digna de sua condição majoritária, ainda que assegurada mediante apenas os trunfos do poder."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Brossard.

**O SR. PAULO BROSSARD (RS)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tomo a liberdade de ocupar a tribuna neste momento, — ainda que os nossos trabalhos estejam recém-começando e eles não se encontrem organizados depois que foram extintos os partidos — ocupo a tribuna para registrar um fato e manifestar os sentimentos da Oposição, representada pelo MDB nesta Casa.

Como o Senado sabe, e como por certo está acompanhando, na capital da Colômbia se desenvolve hoje uma cena que é bem o retrato da profunda anarquia que progride em tantas áreas do universo. À semelhança do que aconteceu em Teerã, relativamente a uma embaixada e a seu pessoal, na capital do simpático país latino-americano, ocorreu algo sem precedente, suponho eu, na História Universal. Não apenas um embaixador, ou uma embaixada foram atingidos por ação de um grupo que me dispense de qualificar, nem importa qualificar, mas mais de uma dezena de diplomatas, de chefes de representação diplomática foi seqüestrada e presa em um ato social comemorativo da data nacional de um país. Entre os diplomatas presos, encontra-se o representante do Brasil naquele país, o Embaixador Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva.

Entendi, Sr. Presidente, que deveria dizer uma palavra aqui, uma palavra de simpatia para com o nosso representante junto ao Governo da Colômbia, — palavra esta que não sei se chegará a seus ouvidos, — neste momento. Não apenas uma palavra de simpatia, mas, também uma palavra de solidariedade, para que S. Ex<sup>a</sup> saiba ou venha a saber que, neste momento, seus patrícios estão com ele, vivendo e sofrendo com ele as angústias que, seguramente, por ele estão sendo experimentadas.

Com estas palavras simplíssimas, quero formular um voto que esse acontecimento, cuja definição não precisa ser feita, venha a alcançar um resultado feliz, naturalmente que não só em relação ao nosso representante naquele país, mas relativamente a todos os diplomatas envolvidos, porque isso não diz respeito só ao Brasil ou a esta ou àquela nação, mas, afinal de contas, à civilização, não só à civilização de nosso continente, mas à civilização mundial. De modo que estas palavras não se estendem apenas ao nosso Embaixador, mas a todos os diplomatas que se encontram na sua situação, porém é claro que se dirigem particular e especialmente ao Embaixador brasileiro.

**O Sr. Aloysio Chaves (PA)** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (RS)** — Ouço, com prazer, o nobre representante do Pará.

**O Sr. Aloysio Chaves (PA)** — Nobre Senador Paulo Brossard, a violência que realmente campeia no mundo inteiro, atingindo proporções quase inacreditáveis, choca profundamente a todos nós, quer ela fira representantes de países como o nosso, como acaba de ocorrer neste episódio de Bogotá, quer ela atinja pessoas humildes e anônimas, muitas vezes na rua ou no pleno exercício de suas atividades, por atos de violência, cegos, desmedidos, sem nenhuma justificativa. A palavra de solidariedade de V. Ex<sup>a</sup> a quantos foram atingidos por esse ato de terrorismo, em particular, ao nobre Embaixador do Brasil em Bogotá, são as palavras da Nação, são as palavras que todos os brasileiros profeririam, com certeza, se pudessem, como nós, usar a alta tribuna desta Casa. Associo-me à manifestação de V. Ex<sup>a</sup> como Senador, como cidadão, para repudiar este ato e, sobretudo, para dizer que, com grande ansiedade, mas com a esperança de um rápido e feliz desfecho desse episódio, nós acompanhamos esse grave incidente, sem precedentes na vida internacional.

**O Sr. Lázaro Barboza (GO)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, eminente Líder?

**O SR. PAULO BROSSARD (RS)** — Agradeço o aparte do nobre Senador Aloysio Chaves e ouço o Senador por Goiás, Sr. Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (GO)** — Eminente Senador Paulo Brossard, não precisaria apartear V. Ex<sup>a</sup> que, Líder de nosso Bloco Parlamentar, fala por todos nós. Mas conheço pessoalmente o Embaixador do Brasil na Colômbia, o diplomata Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva. Trata-se inegavelmente de uma das melhores figuras do nosso Itamarati. Em mais de uma oportunidade eu tive S. Ex<sup>a</sup> como companheiro de viagem e conversamos longas e muitas horas. É um homem simples, um homem devotado ao serviço do País, e que, desde o primeiro encontro que tivemos, inspirou-me enorme simpatia. De forma que, inclusive, já enderecei, há cerca de alguns dias, um telegrama à família do Sr. Embaixador, manifestando o meu pesar de brasileiro, de Senador e de seu amigo.

**O SR. PAULO BROSSARD (RS)** — Eu não tenho a honra de conhecer pessoalmente o Embaixador Nascimento e Silva, mas com ele tenho tido contatos através dos livros que S. Ex<sup>a</sup> escreveu. E, por ironia do destino, um deles versa sobre a Convenção de Viena, que, entre outras coisas, cuida da imunidade diplomática. Ele está tendo uma contestação irônica, indesejada e insólita, não aos seus escritos, mas a uma norma expressa em convenção internacional que muitos séculos antes de vir a ser um texto de direito positivo já fazia parte do direito consuetudinário do universo civilizado: a imunidade diplomática.

Eu não precisarei demorar-me na tribuna para dizer aquilo que desejava fazê-lo, Sr. Presidente. Muito pouco — muito pouco — apenas isto e pelos apartes que tive a honra de receber, posso dizer que é o Senado inteiro que ex-prime, com a sua simpatia, a sua solidariedade.

**O Sr. Muriló Badaró (MG)** — (Fora do microfone.)

**O Sr. Jarbas Passarinho (PA)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PAULO BROSSARD (RS)** — Com muita honra, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho (PA)** — Disse o nobre Senador Murilo Badaró, mas infelizmente o disse fora do microfone, que V. Ex<sup>a</sup> fala pela Casa, e não poderíamos ter intérprete de maior altitude intelectual para expressar essas palavras. Como padrão de homem liberal, no sentido lato do termo, eu acho que V. Ex<sup>a</sup> também deverá estar, a esta altura, fazendo a si mesmo uma pergunta a respeito do destino das instituições democráticas da Colômbia. A Colômbia tem uma Constituição liberal. A Colômbia tem, hoje, uma Constituição que eu diria altamente inspirada nos modelos anglo-saxônicos das constituições contemporâneas, e, no entanto, é violentamente atacada pelos grupos radicais que não abrem mão da tentativa da conquista do poder pela violência, pela força. Ainda ano passado, eu tive uma única oportunidade de me ausentar, ainda em período de recesso, e participei da Conferência do Parlamento Latino-Americano, e a representação colombiana era constituída de homens da mais alta qualificação, como juristas do seu país, um senador e um deputado que defendiam, precisamente, a Constituição colombiana e atacavam a guerrilha e a violência praticada pelos grupos ultra-esquerdistas, mostrando a que ponto eles poderiam conduzir o processo democrático da Colômbia. Nesta altura, permita V. Ex<sup>a</sup> que o seu humilde colega do Pará lhe peça para aceitar que a expressão de V. Ex<sup>a</sup> traduza o pensamento também do bloco que, nesta Casa, representa o Partido Democrático Social, em formação.

**O SR. PAULO BROSSARD (RS)** — Sr. Presidente, há certas questões a respeito das quais se sabe, independentemente das manifestações pessoais ou partidárias, verificar-se unanimidade de pensamento.

Eu não tinha dúvida alguma que poderia dizer, de início, que falava em nome do Senado. Não o fiz, é claro, porque seria uma indelicadeza para com os eminentes Colegas, investir-me assim, por conta própria, de um mandato não outorgado. Mas não tinha dúvida de que, ao fazer estas considerações tão simples, tão rápidas, eu traduzia um pensamento comum aos membros desta Casa e à instituição, de hoje e de ontem, e quero esperar que, também, à instituição de amanhã, porque esta Casa nunca esteve divorciada do pensamento da Nação brasileira, e espero em Deus que nunca venha a estar, e este pensamento da Nação Brasileira é o que todos sabem, o que todos sentem, é a repulsa à violência, é o amor à convivência nacional e internacional em termos pacíficos, em termos ordeiros.

O nobre Senador Jarbas Passarinho aludiu a estas manifestações, e fiz até questão de não me referir ao fato porque as palavras vão se tornando inexpressivas, para definir, para retratar situações como esta. Chamar estes

grupos de marginais é muito, mas não é tudo. Chamar de manifestações predatórias poderá dizer bastante, mas não diz tudo. Creio que a própria linguagem se revela impotente para definir estas cenas de selvageria, de alta selvageria na segunda metade do Século XX, do derradeiro quartel do Século XX, quando as luzes do Século XXI começam a clarear as linhas do horizonte. De modo que fico constrangido em definir o fato, porque sinto que as palavras se tornam pobres para retratar isto que seria inconcebível há alguns séculos.

Tive a honra de representar o Senado Federal na última Assembléia-Geral das Nações Unidas, como um dos observadores parlamentares, e me foi dado assistir então às quatro sessões do Conselho de Segurança realizadas para examinar o caso de Teerã. E, depois de quatro sessões, o Conselho de Segurança que geralmente se divide, em votações históricas, o Conselho de Segurança, por unanimidade, condenou as ocorrências havidas naquela cidade com a Embaixada dos Estados Unidos da América do Norte e com o seu pessoal. E, afortunadamente, dizem os jornais de hoje, parece que o caso está prestes a ser solucionado. Parece, pelo o que se lê nas folhas de hoje, que aquele fato vai cair no domínio do governo daquele país, porque até agora estava à margem do governo. Pois bem, agora o que nós vimos, na Colômbia, alguma coisa ainda sob certos aspectos mais grave, ou sob muitos aspectos mais grave.

Mas, Sr. Presidente, a minha intenção não era analisar esse fenômeno de ilícito internacional. A minha intenção era apenas manifestar ao Embaixador brasileiro, Geraldo Eulálio do Nascimento e Silva, a simpatia e a solidariedade, nesta altura posso dizer, do Senado brasileiro. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO (CE. Pronuncia o seguinte discurso.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Infelizmente, tudo conspira contra o Nordeste, região sofrida deste imenso e querido Brasil.

Para confirmar esta minha assertiva, trago-lhes, Srs. Senadores, uma correspondência em que consta uma escamoteação a ser impingida àquela Região do País, desta vez procurando atingir o reflorestamento daquela faixa que sofre o fenômeno climático da estiagem e, por incrível que pareça, contra reiteradas recomendações do Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Poderia, Sr. Presidente, apenas bordar alguns comentários sobre o que vem de ocorrer em relação às cartas-consultas dirigidas ao IBDF, mas, achei mais aconselhável ler, na íntegra, a correspondência que recebi da Associação Comercial do Ceará, para que fique registrado, nos Anais desta Casa, a maneira irreverente como aquele órgão da Administração Federal encara o Nordeste, e ainda por ser uma magnífica oportunidade aos Srs. Senadores ajuizarem o descaso pela região que luta pelo seu desenvolvimento, encontrando, no entanto, óbice de toda natureza.

A Associação Comercial do Ceará, defensora intransigente dos direitos que a indústria, o comércio e a pecuária cearenses têm, de sobreviver, endereçou ao Sr. Presidente do IBDF, Sr. Carlos Neves Galluf, a correspondência que a seguir passarei a ler:

Fortaleza, 29 de fevereiro de 1980

Sr. Presidente:

Como é do conhecimento de V. S<sup>a</sup>, várias empresas cearenses ingressaram com cartas-consulta nesse Instituto, visando integrar-se no Programa de Reflorestamento para 1979, exercício que expirou sem solução para as mesmas, de vez que a apreciação desses protocolos sofreu nada menos de três adiamentos.

Agora, por fonte fidedigna, temos o desprazer de saber que em recente reunião realizada em Brasília, com a participação de representantes do IBDF, ARBRA e de outras entidades representativas do setor no Centro-Sul, acertaram-se, em princípio, os seguintes requisitos a serem satisfeitos pelas empresas para a aprovação das referidas cartas:

- a) capital mínimo de Cr\$ 5.000.000,00;
- b) capacidade técnica evidenciada pela disponibilidade de equipamentos de mecanização agrícola;

— só quem não conhece o Nordeste.

- c) experiência anterior em reflorestamento.

Ora, uma região seca, que luta contra a estiagem, experiência em reflorestamento, coisa, aliás, que até poderiam ter, mas eu não sei de quando, a data não posso precisar, que não se fala em reflorestamento no Nordeste brasileiro.

É evidente que a fórmula acima se compôs em total e preconcebido alheamento às condições do Nordeste, cujas empresas estariam, a prevalecer tal absurdo, alijadas aprioristicamente do processo de desenvolvimento florestal dirigido por esse órgão.

Não podemos admitir que as entidades participantes da mencionada reunião, desconhecessem se não o pauperismo da economia nordestina e a incipiência da atividade reflorestadora nesta Região, pelo menos as diretrizes, compromissos e medidas governamentais que se firmaram em reconhecimento dessa situação, de forma a assegurar a esta área do País absoluta prioridade na execução da Política Florestal Brasileira no período 1979/1985.

Tanto assim que essas diretrizes, estabelecidas em 15 de março do ano passado, quando se iniciava sua administração, incluíram entre os objetivos básicos da ação governamental no setor "conferir prioridade à Região Nordeste na aprovação de novas áreas prioritárias para reflorestamento, compatíveis com os seus recursos naturais".

Já, em 18 de outubro de 1979, perante o Conselho Deliberativo da SUDENE, essa meta era compromissoriamente reafirmada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, quando declarou: "Vamos intensificar as atividades florestais do Nordeste, com ênfase especial nas essências vegetais utilizáveis como matéria-prima para a produção de carvão vegetal e outros combustíveis, inclusive o etanol. Assim, o Fiset destinará recursos ao Nordeste, no mínimo, de 30%, em 1980; 40, em 1981, e 50%, em 1982".

Esse propósito se afirmaria a seguir, através da Exposição de Motivos nº 019-CDE, de 12 de novembro de 1979, assinada pelos Exm<sup>os</sup> Srs. Ministros do Planejamento, Fazenda e Agricultura, onde se recomenda "a ativação econômica das Regiões Norte e Nordeste, por intermédio da atividade de reflorestamento que, em função de suas características, em muito contribuirá para criar maior volume de emprego no setor rural, fixar o homem no campo e, conseqüentemente, elevar os níveis de renda daquelas Regiões", apontando, dentre outros critérios para a alocação de recursos setoriais, "prioridade aos programas de frutíferas e palmáceas, principalmente nas Regiões Norte e Nordeste, atendendo à vocação florestal dessas Regiões, propiciando, não só uma maior oferta de alimentos, como também possibilitando a implantação de indústrias de beneficiamento dessas espécies e, através da criação de um maior volume de empregos no setor rural, elevar o nível de renda das populações menos favorecidas fixando, inclusive, o homem ao campo".

Claro que toda essa estrutura de propósitos afirmados e reafirmados ante a já cansada expectativa dos nordestinos ruiria, inócua como tantas outras quimeras, não se adotasse medida prática, compatibilizadora das intenções com a situação econômica e social da Região e sua vocação florestal. Esta veio, através do Decreto nº 84.097, de 16-10-79, que reduziu de 1.000 para 200 hectares a área mínima dos projetos de reflorestamento à base de essências florestais.

Os objetivos do Governo se fazem, assim, bastante claros. E não podemos consentir, sem protesto e sem apelo ao bom senso e ao patriotismo de nossas autoridades, a partir do Sr. Presidente do IBDF, que sejam eles elididos através de manipulações que pretendem conferir ao Centro-Sul a perpetuidade de uma hegemonia que se ceva na pobreza do Nordeste e, por ironia, no caso, com recursos transferidos dos incentivos que anteriormente se reservavam ao seu desenvolvimento.

Não podemos encarar de forma diversa os requisitos enumerados linhas atrás, todos eles dirigidos contra os projetos desta Região.

A pretendida exigência do capital mínimo de Cr\$ 5.000.000,00 abstrai-se astuciosamente ao espírito das diretrizes e medidas aludidas, que visaram, em seu conjunto, permitir a participação das empresas nordestinas no Programa, empresas que, por incipientes e premidas pelas carências do meio, não podem apresentar-se com tal piso financeiro, o qual, vale acrescentar, também invalida o protestado esforço governamental no sentido de fortalecer a pequena e média empresas, propósito que, no setor, se respalda no precitado Decreto nº 84.097, de 16-10-79.

As mesmas considerações se aplicam à exigência da disponibilidade de equipamentos de mecanização agrícola, o que exigiria, por igual, a existência de empresas solidamente assentadas em grandes disponibilidades financeiras.

Por último, o requisito da comprovação de "experiência anterior em reflorestamento" desnuda a já por si transparente trama que se intenta contra os interesses do Nordeste. Como falar-se de "experiência anterior" quando se quer dar prioridade a uma Região sem nenhuma tradição no setor, exatamente para estimulá-la à prática dessa atividade em que o próprio Governo identificou importante instrumento para seu desenvolvimento econômico e social?

De boa fé tal fato não poderia ser desconhecido por autoridades ou entidades setoriais, bastando, para iluminá-lo aos olhos míopes, lembrar que, no período de 1967/1977, a participação do Nordeste nos recursos do Fiset — Reflorestamento foi de apenas 2,3%, enquanto, no mesmo decênio, 97,7% foram aplicados no Centro-Sul.

Diante do exposto e reiterando, com a devida vênua, nossa repulsa a tal manobra, que confiamos não contar com o referendo do Governo e, muito menos, de V. S<sup>a</sup>, queremos deixar claro o nosso propósito de nos opormos à concretização do esbulho, contra o qual o eminente brasileiro agora se adverte e saberá, por certo, repelir.

No ensejo, apresentamos a V. S<sup>a</sup> nossos protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

Saudações, Vicente Salles Linhares, Presidente — Osvaldo Alves Dantas, 1<sup>o</sup> Secretário.

Ao Ilm<sup>o</sup> Sr.

Dr. Carlos Neves Galluf

DD. Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF

Brasília — Distrito Federal

O Sr. Mauro Benevides (CE) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Pois não.

O Sr. Mauro Benevides (CE) — Nobre Senador Almir Pinto, no ano de 1979, foi realizado em Fortaleza um conclave de reflorestadores do Nordeste, a que compareceu, como convidado especial, o Dr. Carlos Galluf, Presidente do IBDF. E durante os debates travados, ao ensejo daquele conclave, foram expostos ao dirigente máximo do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal as aspirações justas e legítimas daquela área do território brasileiro. Praticamente, o Dr. Galluf se comprometeu a empenhar-se no sentido de que aquelas aspirações, indiscutivelmente legítimas, pudessem ser no menor espaço de tempo possível concretizadas por aquele órgão vinculado ao Ministério da Agricultura. Hoje, vejo nas folhas daqui de Brasília um movimento entre representantes nordestinos, coordenado pelo Deputado pernambucano Pedro Coelho, para que seja extravasada a nossa insatisfação, o nosso inconformismo com o tratamento que vem sendo dispensado às pretensões dos reflorestadores nordestinos. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem em trazer a debate, nesta Casa, este magno problema, lastreado numa manifestação da Associação Comercial do Ceará, entidade tradicional e prestigiosa que tem tido a preocupação de discutir e debater aquelas questões ligadas não apenas ao Ceará, mas também ao Nordeste e ao País. A minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, e com ela um apelo para que o Dr. Galluf, reformulando esses critérios, possa oferecer um tratamento mais adequado ao Nordeste do País.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Agradeço o aparte do meu nobre colega e conterrâneo, Senador Mauro Benevides. Devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estive presente à conferência do Dr. Galluf — por sinal, até um tanto apressada, porque naquele dia ele deveria viajar não sei se para o exterior — e ainda lhe fiz algumas indagações, porque durante certo tempo da minha vida de homem público acompanhei muito de perto o setor de reflorestamento do Ceará, conseguindo para Maranguape, município onde resido, um posto florestal; para Itatira, na Serra do Machado, município da zona do Canindé, um outro horto florestal, e daí para cá, nobre Senador, não tive mais notícias, se bem que agora procurei saber de Maranguape, onde o posto vai muito bem, fornecendo muitas mudas, com praticamente todo o Ceará recorrendo a esse posto. O de Itatira, não sei a quantas anda. Mas, na verdade, depois do Sr. João Nogueira Matos e, por uma passagem também pelo reflorestamento do Ceará, Dr. Esmerino Gomes Parente, não tive mais notícias do reflorestamento no Ceará. Só tenho notícias do desmatamento, mas do reflorestamento não tenho nenhuma notícia.

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Com o maior prazer, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (CE) — Reservei-me para este aparte ao seu discurso depois que V. Ex<sup>a</sup> terminasse a leitura do documento que nos apresentou. Há

realmente necessidade de um esclarecimento da minha parte a respeito do tema. Fui, nobre Senador Almir Pinto, o portador do documento da Associação Comercial para o Dr. Carlos Neves Galluf, Presidente do IBDF. Recebi nessa oportunidade, uma cópia do original que me foi destinada a mim mesmo, para que tomasse conhecimento do assunto. Confesso que fiquei estarrecido com as acusações levantadas pela Associação Comercial do Ceará, que, a serem verdadeiras, contestariam por terra todas as medidas preconizadas pelo Presidente da República a serem cumpridas pelo IBDF no Nordeste brasileiro. Em função dos interesses do Nordeste, fiz questão de fazer a entrega do ofício, pessoalmente, do documento ao Dr. Carlos Galluf. Estive longamente com S. S<sup>a</sup>, discutindo a matéria, e posso informar a V. Ex<sup>a</sup> que o adiamento da análise dos projetos do Nordeste se deve pura e exclusivamente à indefinição dos recursos destinados aos projetos do IBDF e que, tão logo esses recursos estejam definidos — os processos serão imediatamente analisados. Mas, eu gostaria ainda de informar a V. Ex<sup>a</sup> que, independente desse problema relacionado com a análise dos projetos da região, fiz questão de analisar com o Dr. Carlos Galluf o documento da Associação Comercial e as exigências novas a serem feitas às empresas de reflorestamento. Posso garantir que as sugestões constantes do documento da Associação Comercial e dadas como do IBDF não o são; são sugestões da Associação Brasileira de Reflorestadores — realmente nascidas de uma reunião em que tomaram parte alguns técnicos do IBDF. Creio, que, de modo nenhum, o IBDF acolherá tais sugestões, pois isso inviabilizaria totalmente a execução da política de reflorestamento para o Nordeste.

Quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo cuidado que teve de levantar o problema neste plenário, para que, afinal de contas, se saiba que os nordestinos estão atentos ao cumprimento dessa política que é tão importante para a nossa Região. Concluindo, direi mais a V. Ex<sup>a</sup> que procurei outras autoridades do Governo, dando-lhes conhecimento desse fato, para que se tomem as medidas necessárias a que essas coisas não aconteçam, pois realmente redundariam em grande prejuízo para o Nordeste.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Agradeço os esclarecimentos de V. Ex<sup>a</sup>, mas devo dizer o seguinte: tudo isso que foi dito a V. Ex<sup>a</sup> parece que não foi revelado à Associação Comercial do Ceará, porque a correspondência que aqui chega às minhas mãos é de 29 de fevereiro; quer dizer, ano bissexto. Então, essa correspondência está fadada a ser bissexta. Hoje, estamos a 7 de março. A correspondência é muito nova, muito recente, e o que está impregnado no espírito dos que fazem a Associação Comercial do Ceará é que continuam os pré-requisitos, altamente danosos ao Nordeste, dos cinco milhões de cruzeiros, da capacidade técnica, evidenciada pela disponibilidade de equipamentos de mecanização e a experiência anterior em reflorestamento.

O Sr. Itamar Franco (MG) — Permite-me V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Darei o aparte a V. Ex<sup>a</sup> Porém, antes, ouvirei o Senador José Lins.

O Sr. José Lins (CE) — Tenho a impressão de que V. Ex<sup>a</sup> não entendeu o que eu disse, a sugestão da exigência de cinco milhões de cruzeiros de capital mínimo, essa outra relacionada com a exigência de experiência anterior em reflorestamento e ainda a exigência relacionada com equipamento não são exigências do IBDF, não foram acatadas pelo IBDF; foram sugeridas pela Associação Brasileira de Reflorestadores, que, evidentemente, não tem interesse em que esses recursos cheguem até ao Nordeste. O IBDF, entretanto, não acatou essas sugestões e nem as adotou, pelo menos ao que sei.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MG) — Senador Almir Pinto, queria apenas brincar com V. Ex<sup>a</sup>, quando leu a data do ofício da Associação Comercial, 29 de fevereiro e disse que era um ano bissexto. E V. Ex<sup>a</sup> complementava, dizendo que a resposta não havia chegado. Então, queria brincar, dizendo o seguinte: V. Ex<sup>a</sup> sabe que, neste ano, o 29 de fevereiro caiu numa sexta-feira, ano bissexto, o que só será repetido daqui a 29 anos. Só espero que a Associação Comercial não tenha uma resposta somente daqui a 29 anos. Mas, Senador Almir Pinto, o que estranhei, vendo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, é a exigência do capital, se não me engano de cinco milhões.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Cinco milhões.

O Sr. Itamar Franco (MG) — Sempre cito este exemplo no Senado Federal e creio que V. Ex<sup>a</sup>, na época, não se encontrava aqui: o Brasil permitiu — note bem, Senador — permitiu a exploração de contrato de risco por uma empresa estrangeira, a Shell holandesa, e sabe V. Ex<sup>a</sup> qual foi a exigência do capital para essa empresa estrangeira? De apenas 100 dólares americanos, na época, correspondendo a 1.561 cruzeiros. Veja V. Ex<sup>a</sup> a diferença para o homem que quer reflorestar o Nordeste. E, muito mais, a exigência absurda de

ter experiência anterior. Então, as firmas que estão se constituindo agora não teriam essa oportunidade. Era o aparte que queria dar a V. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Helvídio Nunes (PI) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, que já o havia solicitado anteriormente.

O Sr. Helvídio Nunes (PI) — Nobre Senador Almir Pinto, quando V. Ex<sup>a</sup> iniciou o seu discurso na tarde de hoje e, sobretudo, quando chegou ao meio da leitura do ofício que lhe endereçou a Associação Comercial do Ceará, presente neste plenário, eu tive a certeza de que o eminente Senador José Lins traria esclarecimentos prontos sobre a realidade dos fatos. E, assim pensei, não apenas pela vigilância em relação as coisas do Nordeste com que sempre se houve o eminente Senador José Lins, mas, sobretudo, porque até bem pouco tempo exerceu, com muita dignidade, as elevadas funções de Superintendente da SUDENE. Eminente Senador Almir Pinto, estranhei o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e, sobretudo, os termos do ofício da Associação Comercial, porque o ano passado tive a oportunidade de conhecer ligeiramente o atual Presidente do IBDF e de verificar que pela primeira vez, a partir de 1979, o Nordeste começou a participar da distribuição de recursos do FISET. Em 1977 e em 1978, atendendo a solicitações de piauienses, procurei o então Presidente do IBDF e verifiquei que a política do ex-Presidente do IBDF era voltada exclusivamente para o atendimento dos interesses do centro-sul e que o Nordeste não participava, absolutamente, com o menor quinhão. O IBDF, praticamente, não existia em termos de Nordeste. Foi a partir de 1979, da gestão do atual Presidente, que o Nordeste passou a ter vez e voz. É claro que nós queremos mais, que nós queremos que essa participação aumente, que essa participação se traduza em recursos para a nossa região. Daí por que foi com tristeza que eu recebi as primeiras palavras de V. Ex<sup>a</sup> e, sobretudo, os termos do ofício da Associação Comercial, sempre pronta e diligente na defesa dos interesses da nossa região. De maneira que, não bastassem as palavras do nosso eminente Senador José Lins, queria deixar bem claro a V. Ex<sup>a</sup> que tenho o maior respeito pelo atual Presidente do IBDF, como nordestino, porque foi na sua gestão, está sendo da sua gestão, que o Nordeste angaria recursos para, também, aplicar nesse setor que é importantíssimo para o desenvolvimento do nosso Nordeste.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte. De fato, também estranhei, porque participei não só da reunião em que S. Ex<sup>a</sup> veio fazer uma conferência e, posteriormente, uma outra reunião de Senadores, e tive a melhor impressão do Dr. Carlos Galluf. Mas, já estou com o coração um tanto quanto alegre, porque meu nobre colega de bancada, Senador José Lins, me diz que, em absoluto, o Dr. Galluf, Presidente do IBDF, homem nordestino, não adotará o que a ARBRA querendo, justamente cerceando o direito líquido do Nordeste.

O Sr. Helvídio Nunes (PI) — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite um ligeiro comentário. É preciso cuidado, são os inimigos do Nordeste que estão querendo inimizar, a esta altura, penso eu, o Presidente do IBDF com a nossa representação nesta Casa e na outra do Congresso Nacional.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Pois bem, tenho todo o prazer em ceder o aparte, agora, ao nobre Senador de Santa Catarina.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — V. Ex<sup>a</sup> foi enérgico nas críticas à política do IBDF em relação ao Nordeste, mais especificamente ao Ceará. Reproduz um documento da Associação Comercial do Ceará, com críticas ainda mais enérgicas em relação a esta política do IBDF, principalmente quanto aos critérios estabelecidos. Pela leitura do documento e, também, pelas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, a interpretação é a de que o Sul está sendo privilegiado em detrimento do Nordeste. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que isto não ocorre. O que na verdade ocorre quando o IBDF estabelece esses critérios, é o privilegiamento de empresas multinacionais e de empresas estatais que estão sendo as grandes beneficiadas com os recursos, com os incentivos do IBDF, porque no meu Estado, Santa Catarina, as pequenas empresas que atuam na área do reflorestamento não têm acesso a esses benefícios. Os acessos, quem os têm, são exatamente as grandes empresas estatais e as empresas multinacionais. Poucas empresas brasileiras estão recebendo esses benefícios. É preciso que se faça este registro, estes esclarecimentos necessários.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Frisei aqui, na correspondência da Associação Comercial do Ceará, em relação ao FISET, que, de 1967 a 1977, dentro de um decênio, o reflorestamento que foi reservado ao Nordeste foi de apenas 2,3% enquanto, no mesmo decênio, foi de 97,7% para o Centro-Sul. As multinacionais, felizmente ou infelizmente, não chegaram ao Nordeste para dar àquela região um pouco de reflorestamento, para minimizar o aspecto geral da região.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — V. Ex<sup>a</sup> dá licença?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Pois não, com prazer.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Se V. Ex<sup>a</sup> fizer um levantamento, vai constatar que a grande parcela de benefícios recebidos do IBDF o foram pelas empresas estatais, uma delas a Vale do Rio Doce, e as empresas multinacionais. Essas com um poder de pressão extraordinário, porque são acionistas dos grandes bancos que estão a emprestar dinheiro para o Brasil. Cada hora que nós vamos ao exterior suplicar novos financiamentos para pagar juros e amortizações, estamos, na mesma oportunidade, cedendo terreno para as empresas multinacionais, e estas a se beneficiar cada vez mais.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Pois não, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (CE) — Nobre Senador Almir Pinto, eu desejo aproveitar esta oportunidade para realçar o trabalho que a Associação Comercial, através dos seus membros, e principalmente através do seu Presidente Dr. Vicente Linhares, está desenvolvendo em defesa do Nordeste brasileiro. Não é só na área do reflorestamento, mas de todos os programas federais para a região. E aproveito também esta oportunidade para, consolidando a minha confiança no Dr. Carlos Neves Galluf, fazer um apelo para que ele realmente não aceite estas condições, que foram sugeridas pela Associação Brasileira de reflorestadores, pelo menos para o Nordeste. É claro que o Sul poderá suportar essas exigências, mas o Nordeste jamais poderia suportá-las.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Esta confiança não será só de V. Ex<sup>a</sup>, e sim da Bancada do Ceará no Senado e de todo o povo cearense. Esperamos que o Dr. Galluf, na verdade, como frisei, por apenas duas vezes tive contato com S. S<sup>a</sup>, pareceu-me um homem bastante culto e bastante inteligente, e que jamais cometeria um cerceamento desta natureza.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — Permite V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Pois não, Senador Evelásio Vieira.

O Sr. Evelásio Vieira (SC) — V. Ex<sup>a</sup> pede justiça, e o Senador José Lins já quer discriminar, acha que o IBDF deve atender às reivindicações do nordeste, mas, que esses critérios não devem ser minimizados, abrandados, em relação ao Sul. Por que essa discriminação? Nós temos um número elevado de pequenas empresas que atuam na área, que precisam também receber os benefícios do FISET, Esses critérios precisam ser reduzidos, para atender ao Nordeste, para atender às pequenas e médias empresas, mas, não apenas do Nordeste, também do Sul; nós queremos realmente, justiça.

O Sr. José Lins (CE) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Pois não.

O Sr. José Lins (CE) — A referência a mim feita pelo Senador Evelásio Vieira merece um esclarecimento. O pedido foi feito pelos reflorestadores do Sul, e se eles solicitam essas condições é que elas de certo são satisfatórias. Nós do Nordeste, sabemos que as empresas dessa região não as suportarão; mas, como bem diz S. Ex<sup>a</sup>, é bem possível que algumas empresas médias e pequenas do Sul não possam também suportá-las. Nesse caso, eu faria o mesmo apelo ao Presidente do IBDF para que analise, com o maior cuidado, essas exigências para que elas não venham a beneficiar apenas a empresas cujo interesse, talvez, não coincida com uma política dirigida para os melhores interesses econômicos e sociais do País.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Sr. Presidente, estou tratando de um assunto que não é só do Ceará, é do Nordeste. Estou com outro assunto em relação a minha região. Nas anotações que tenho não fica só nisto a malquerença pelos interesses dos pleitos nordestinos, vai além. O Presidente da Associação Comercial cearense fala sobre absorção do crédito do ICM relativo ao Decreto-lei nº 406/78:

“segundo o Sr. Ministro da Fazenda é impraticável ao Governo Federal por exigir, equidade, tratamento semelhante para outros produtos e Estados, acarretando pressões insuportáveis no orçamento da União, especialmente no momento em que estamos empenhados em reduzir o déficit das finanças do Governo, requisito indispensável ao controle da inflação”, permitimo-nos, com o maior respeito, fazer as seguintes considerações:

1 — Não pleiteamos a absorção referida para um produto determinado, mas para todos os que produzimos e exportamos e cujos insumos referendam direito ao benefício do crédito-fiscal;

2 — Igualmente não desconhecemos a impraticabilidade da restrição da medida a este Estado, inclusive porque ela não é defendida isoladamente por esta Associação, mas por todas as do Norte e Nordeste, como é o caso da Associação Comercial do Pará e Federação das Indústrias do Amazonas;

3 — Idêntico pleito tem sido formulado periodicamente pelos Secretários de Fazenda dos Estados do Norte e Nordeste a esse Ministério, merecendo justo atendimento em duas oportunidades, através dos Decretos-leis nºs 1.416/75 e 1.586/77. Estranhamos, aliás, o transparente desconhecimento, manifesto no *telex* em referência, da existência de novo e bem fundamentado documento dos referidos Secretários Estaduais, solicitando, já aí como nós, a transferência em caráter permanente, ao Governo Federal, da responsabilidade do ressarcimento desses créditos, conforme cópia que, com a devida vênia, anexamos;

4 — Acentua-se, portanto, o fato de ser esta reivindicação de caráter regional e não local, não se podendo desconhecer que ela parte das regiões mais pobres do País, cujos Estados, como bem se frisa no documento acima citado, vêm pagando "um preço bastante elevado por um esforço de exportação que os coloca na condição de superavitários na balança de exportação";

5 — Nem se pode omitir, por primário, o conhecimento de que o acúmulo de crédito-fiscal questionado ocorre nessas regiões também pelo fato de seus industriais-exportadores não comercializarem internamente, o que já não ocorre com os do Centro-Sul, cujas atividades mercantis no País lhes permitem usufruir do benefício a bem dizer automaticamente, não tendo o que reclamar seus Estados, nem a pleitear, como o fazemos, do Governo da União;

6 — Não podemos, finalmente, nos conformar com a justificativa para a recusa do nosso pleito, uma vez que o Norte e o Nordeste não devem ser penalizados por um processo inflacionário que se exacerba no Centro-Sul, onde, inclusive, se concentra o grosso dos investimentos federais, com óbvias implicações no alegado "déficit das finanças do Governo" e, porque não dizê-lo, também no desequilíbrio da balança de pagamento do País. O nivelamento em que o problema em foco é colocado por esse Ministério representa, enfim, a negação de reiterados compromissos do atual Governo para com o Nordeste, no tocante à adoção de tratamento diferenciado que contenha o seu empobrecimento e reduza os deprimidos desniveis que estão a distinguir dolorosamente as regiões brasileiras.

Feitas essas considerações e por acreditarmos que os fatos nelas contidos não foram levados na devida conta pela ilustrada Assessoria desse Ministério, de modo a melhor instruir o processo alusivo ao nosso pleito, confiamos em que V. Ex<sup>a</sup> determinará o urgente reexame da questão, a qual não pode, permita-nos a insistência, ser analisada à luz de entendimentos liminares de programas globais de contenção, os quais, a prevalecerem, inibiriam qualquer reivindicação, mais justa e atenta que esteja ao interesse da Nação e às diretrizes do próprio Governo, como na espécie haveria de ocorrer.

Certos da valiosa atenção do eminente brasileiro, reiteramos protestos do maior apreço e da mais distinguida consideração.

Respeitosamente, pela

Associação Comercial do Ceará. — Vicente Salles Linhares, Presidente — Osvaldo Alves Dantas, 1<sup>o</sup> Secretário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

*O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Mesa se associa às palavras de V. Ex<sup>a</sup> no pesar que acaba de externar pelo falecimento do advogado, Provedor da Santa Casa, Eduardo Bahoutd.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passamos, agora, à apreciação do Requerimento nº 9, de 1980, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard e outros Srs. Senadores, requerendo que o tempo destinado aos oradores do Expediente de sessão do Senado, a ser designada, seja dedicado a reverenciar a memória do juriconsulto Pontes de Miranda.

A Presidência esclarece que o requerimento foi lido na sessão de ontem, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Oportunamente será feita a designação solicitada.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Adalberto Sena — José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Mauro Benevides — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Gilvan Rocha — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amara! Peixoto — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Tancredo Neves — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 542, de 1979, do Senador Saldanha Derzi, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 303, de 1977, de sua autoria, que inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, o trecho Campo Grande—Maracaju—Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso do Sul.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado voltará a tramitar normalmente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 543, de 1979, do Senador Saldanha Derzi, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 304, de 1977, de sua autoria, que inclui na relação descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação, o trecho Porto Murtinho—Caracol—Bela Vista—Ponta Porã—Amambai—Iguatemi—Guaíra (PR), nos Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto constante do requerimento aprovado voltará à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 575, de 1979, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, das Ordens do Dia dos Ministros do Exército e da Aeronáutica, do Ministro-Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas e do Chefe do Estado-Maior da Armada, lidas em 27 de novembro de 1979, alusivas à passagem do 44<sup>o</sup> aniversário da Intentona Comunista no Brasil.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada.*

**"ORDEM DO DIA" DO MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL WALTER PIRES DE CARVALHO ALBUQUERQUE:**

## EXÉRCITO

Evocamos, nesta data, os sombrios acontecimentos que, em novembro de 1935, cobriram de luto a nossa Pátria. À época, um grupo de fanáticos, motivados por um credo político totalitário e conduzidos por uma central de

subversão instalada distante de nossas fronteiras, proporcionou à nossa gente pacífica a visão terrível de um dos episódios mais dramáticos de nossa história.

A anterior organização, política e a pertinaz pregação da violência e da luta de classes, que imediatamente se seguiu, não haviam sido suficientes para que o movimento comunista internacional obtivesse o apoio popular necessário à consecução de seus desígnios em nosso País.

Em 1935, contudo, com o pretexto aparente de resistência democrática e de oposição ao fascismo, então ameaçador, os agentes do comunismo, através de peculiar técnica revolucionária, formaram uma aliança política de amplitude nacional, para onde arrastaram ingênuos e oportunistas. Era a cobertura que necessitavam para infiltrar-se em nossas instituições, criando, deste modo, condições favoráveis à implantação de um Estado soviético no Brasil.

Julgando próximos os resultados almejados e obedientes à palavra de ordem vinda do exterior, fizeram eclodir a sinistra intentona. De Natal, a rebelião propagou-se com rapidez até Recife e, na madrugada de 27 de novembro, atingiu o Rio de Janeiro, deixando atrás de si um repugnante rastro de sangue, terror e morte.

A falsidade, o ódio e a traição, que haviam caracterizado cruenta ação bolchevista no Nordeste, atingiram proporções imagináveis no interior do 3º Regimento de Infantaria, na Praia Vermelha, e na antiga Escola de Aviação Militar, no Campo dos Afonsos.

Companheiros de farda, tomados de surpresa durante a noite escura, foram traiçoeiramente abatidos pelos supostos amigos do entardecer. Era uma nova forma de luta que desconheciam; assentada na ação torpe que, na busca de seus objetivos, não despreza o crime e a desonra, valendo-se da calúnia e do covarde assassínio.

Vidas preciosas foram ceifadas e roubadas à Nação. Numerosas famílias, enlutadas.

Derrotados pela firme determinação de nossas Forças Armadas e pela repulsa nacional às suas idéias, impuseram-se, os títeres do imperialismo marxista-leninista, uma breve retirada que propiciasse a reformulação dos seus métodos.

Reintegrados à vida do País, pela outorga de um perdão que jamais concedem a seus dissidentes e opositores, voltaram a ignorar a inquebrantável vocação de liberdade de nossas Forças Armadas e, outra vez, subestimaram a força emanada do espírito cristão do nosso povo, urdindo nova trama contra as nossas instituições democráticas.

Assim ocorreu nos primeiros anos da década de 60, quando, aproveitando a complacência de um Governo omissivo, se infiltraram na Administração Pública e, após semearem o caos e a corrupção, julgaram chegada a hora da tomada do Poder. Nesta nova investida, encontraram inexpugnáveis as muralhas dos nossos quartéis, então já edificadas sobre o sacrifício dos mártires de 1935. Dessa tentativa, resultou o memorável Movimento de 31 de Março de 1964, quando, irmanados em causa comum, povo e Forças Armadas saíram às ruas para restabelecer a ordem e a moralidade, repudiando, de uma vez por todas, qualquer ideologia contrária à nossa índole e às nossas aspirações.

Vencida a árdua fase pós-revolucionária, cujo esforço se concentrou no combate a persistentes surtos de terror, o Brasil, fiel aos princípios do Movimento de Março de 1964, voltou-se para a restauração da plena normalidade democrática.

Nesse quadro, em coerência com os compromissos democráticos assumidos pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e traduzindo a essência da alma brasileira, não poderia faltar um novo perdão.

Não se tinha ilusão de que o gesto largo da anistia, verdadeira mensagem de conciliação e paz, sensibilizaria os espíritos impregnados de fanatismo ideológico dos contumazes promotores da subversão. Sabia-se, sim, que o ato magnânimo tocaria fundo o nobre sentimento cristão da grande maioria do povo brasileiro, valendo a pena arrostar o risco da tolerância com essa minoria extremada, para levar avante o projeto de normalização da vida democrática do País.

Acolhido pelo nosso espírito conciliador, aí estão, entre os que regressam, líderes e comparsas dos amotinados de ontem. Alguns trazem a consciência conturbada pelos males causados no passado; outros, um inconfessável espírito de revanchismo; a grande maioria, porém, declaradamente empenhada em promover as pressões das massas, a serviço de seus objetivos.

Compreendam, no entanto, eles e os seus insanos seqüazes — antes que se sintam tentados a uma nova aventura — que aqui encontrarão o Exército com as mesmas convicções de 1935 e 1964, vigilantes, coeso e identificado com seus irmãos da Marinha e da Força Aérea e com a imensa maioria do povo brasileiro, que repele os pequenos grupos de radicais e extremados, incapazes de sobreviver fora da baderna ou do arbítrio.

Hoje, amadurecidos pela dolorosa experiência do passado, não nos deixaremos enganar pela estratégia multiforme da revolução que apregoam. Apontaremos, sem hesitar, o profissional da violência que empunha, perfidamente, a bandeira da paz; enfrentaremos, com destemor, a sanha liberticida que se oculta no clamor dos falsos libertários; e desnudaremos sem vacilar, a face criminoso do detratador que se esconde sob a máscara de pretensa vítima.

#### Meus camaradas

Nesta hora de reverência, com o pensamento voltado para os bravos companheiros tombados em 1935 e inspirados nos seus exemplos, renovemos o nosso juramento de soldados, com a disposição de oferecer a nossa vida se necessário for, para que as gerações futuras recebam de nossas mãos uma pátria livre, onde todos possam desfrutar de uma vida digna, em clima de paz, harmonia e justiça social."

#### "ORDEM DO DIA" DO MINISTRO DA AERONÁUTICA, TENENTE BRIGADEIRO DÉLIO JARDIM DE MATTOS:

Eis a íntegra da Ordem do Dia do Ministro da Aeronáutica:

"O poder totalitário como meta, o ideal democrático como fachada e o pudor dos liberais como garantia da impunidade. Assim sobrevive o comunismo internacional, reciclado pelos fracassos do passado, vestindo de novo a velha idéia do coletivismo ateu, senhor de tudo, dono do trabalho e do engenho de todos.

Aí estão os velhos cavaleiros das intentonas do ódio e da violência, buscando vender aos jovens a estreita visão do messianismo proletário, sem dizer-lhes, entretanto, que a idéia que os anima foi montada a partir da simplificação das questões morais, o que reduz o homem à condição de peça anônima da grande máquina do Estado.

Trocaram as armas pelos trabalhos de base, mudaram a retórica e revisaram as alianças, mas jamais conseguirão esconder que a palavra de ordem não lhes pertence, pois falam de liberdade sendo escravos, e os escravos repetem apenas as verdades de seus senhores.

Este rebaixamento do homem à categoria de coisa, mero instrumento de trabalho, é, sem dúvida, a face oculta destes estranhos paraísos marxistas, criados pela propaganda, onde entrar é uma opção voluntária e sair uma decisão impossível.

A doutrina comunista, em termos de formulação teórica, é ultrapassada como o século que a viu nascer. As tentativas desesperadas de viabilizar o inviável, encontram, nos muros que dividem cidades, nas cercas que separam os homens, nos pavilhões que separam as idéias, a materialização do engano ideológico.

Ao recordar a madrugada de 27 de novembro de 1935, quando a vergonha chegou aos quartéis pelas mãos assassinas de companheiros vendidos aos inimigos, mais que chorar os mortos, que a Pátria não esquece, queremos alertar aos inocentes úteis dos dias que vivemos, pois eles sempre existem, acomodados ou comodistas, eternas vítimas do desconhecimento da História."

#### "ORDEM DO DIA" DO MINISTRO-CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, GENERAL SAMUEL ALVES CORREIA:

#### E.M. DAS FORÇAS ARMADAS

Neste mesmo dia, há 44 anos atrás, brasileiros como nós, foram vitimados por um dos golpes mais traiçoeiros já verificados em nossa Pátria.

Orientados pelo movimento comunista internacional, companheiros nossos, fanatizados, pegaram em armas, e sem qualquer sentimento que lhes tolhesse a crueldade impiedosa, assassinaram deslealmente, valendo-se da calada da noite, vários outros brasileiros que dormiam inocentemente.

Morreram em Natal, Recife e no Rio de Janeiro, heroicamente, compatriotas, vítimas daqueles que tentaram derrubar o Governo constituído, e implantar no Brasil a ditadura do proletariado, dos fundamentos negativistas e do materialismo.

Neste momento em que reverenciamos aqueles que tombaram em defesa dos princípios tradicionalmente democráticos do País, cabe um momento de reflexão — valeu o sacrifício de nossos irmãos? Temos dignificado aqueles heróis, preservando nossos ideais dos movimentos sorrateiros dos marxistas?

— Sim. Inspirados nos mártires de 35, continuamos a luta contra o comunismo, suas idéias e seus ativistas, pregadores que são da desagregação da família cristã, alimentadores do ódio entre as classes sociais e de antagonismos de toda espécie.

A revolução de 1964 consolidou nossas bases anticomunistas, reafirmando a validade do sacrifício dos que foram traídos pela Intentona Comunista.

Ao ouvirmos e sentirmos a emoção causada pelos acordes do toque de silêncio, homenageando os queridos companheiros, podemos reforçar nosso sentimento de repulsa contra as idéias que os vitimaram e prometer não esmorecer em defesa dos princípios que formam o embasamento de nossa formação democrática e cristã.

Hoje, nos mais longínquos recantos de nossa Pátria, são lidas, perante toda a tropa perfilada, as mais significativas mensagens reverenciando este ato heróico. Não poderíamos também deixar passar despercebida esta data. Igualmente reunidos aqui no nosso Estado-Maior das Forças Armadas, elevamos o pensamento em homenagem àqueles que tombaram, mas que serviram de exemplo para que estejamos sempre alertas e preparados contra o inimigo solerte.

Meus companheiros.

Saiamos desta cerimônia convictos de que o sacrifício de nossos irmãos jamais será esquecido. A traição comunista de 35 — que tanto manchou nossa história — ficará eternamente gravada na memória de todos nós.

Estaremos sempre de prontidão para negar e combater os princípios que a nortearam. Unidos e coesos em torno de nossos chefes, firmemos sentimentos de fé e de esperança no futuro do País, para que nossos mártires, que hoje exaltamos, possam sentir que suas mortes não foram inúteis. Que eles possam, na sua intimidade com Deus, se sentirem sempre lembrados e testemunharem a consecução dos ideais nacionais de ordem e progresso.

**"ORDEM DO DIA" DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA ARMADA, ALMIRANTE-DE-ESQUADRA CARLOS AUTO DE ANDRADE:**

E.M. da Marinha

Reverenciamos hoje a memória daqueles que tombaram, vítimas da Intentona Comunista de 27 de novembro de 1935, quando as insurreições de Natal, Recife e Rio de Janeiro chocaram a Nação brasileira pelo modo traiçoeiro de sua ação, pondo à mostra o perigo latente do comunismo internacional.

É importante que relembremos aos brasileiros, especialmente às gerações mais jovens, a verdadeira face da ideologia comunista, para que jamais exista em nossa terra, clima propício à repetição dessa página de nossa história. Não devemos nos esquecer porque morreram os heróis de 1935.

Morreram porque se recusaram a aceitar a mentira, porque não permitiram que a impostura comunista violentasse a índole brasileira. Porque repeliram a violência, em defesa da liberdade. Porque preferiram a altivez da independência, ao destino de satélites ou caudatários. Porque tiveram a coragem de dizer não ao comunismo apátrida.

Nós os homenageamos respeitosamente porque sua luta impediu que se instalasse no Brasil um regime cuja base filosófica assenta em considerações puramente materialistas e cuja prática importa na total submissão do homem, sem o direito de pensar e agir livremente. Porque compreenderam que tal regime é desumano quando admite que seus fins justificam seus meios.

Ao prestarmos esta homenagem, reafirmamos nossa gratidão aos que, com seu sangue, impediram naquela ocasião que o comunismo se institucionalizasse no Brasil, através da sublevação e da traição, legando à posteridade a lição de que são invencíveis aqueles que se batem por um ideal superior de garantir a honra da pátria, os ideais democráticos e os sagrados direitos do homem.

Carlos Auto de Andrade  
Almirante-de-Esquadra  
Chefe do Estado-Maior da Armada."

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 4:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 577, de 1979, do Senador Saldanha Derzi, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da oração fúnebre, proferida pelo Senhor Eduardo Rocha Virmond, na ocasião do sepultamento do Senador Accioly Filho.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada

**ORAÇÃO FÚNEBRE**

*Eduardo Rocha Virmond*

Os advogados, Accioly, nosso querido confrade, grande amigo de todos, os advogados do Instituto dos Advogados do Paraná, da Ordem dos Advoga-

dos do Brasil, Seção do Paraná, os advogados e juristas do Instituto dos Advogados Brasileiros, os membros da Comissão Pontifícia de Justiça e Paz do Brasil, pela palavra de um dos seus, por designação de seus presidentes, de um dos quais os seus olhos guardaram na retina no último instante de sua consciência, apresentam-lhe o seu comovido adeus. O seu discurso de ontem, feito exatamente na tarde de ontem, foi um testamento de sua vida pública, sem que você o soubesse, que todos sensibilizados ouvíamos, também sem o saber. Retratá-lo, em todas as suas generosas idéias, na amplitude de sua razão, na grandeza de seu espírito, será impossível. Tanto seria útil, o extremamente útil que todos tenhamos assimilado às suas revelações. Quando você citava Bolívar, que em sua terra foi transformado em moeda, e em outra deu o nome de um dos países mais trágicos de nosso continente, a Bolívia, você estava revelando a sua amargura pela confluência dos signos negativos da América Latina e de suas afinidades na fraqueza de suas instituições. Você falou que aqui os tratados são meros papéis, as constituições, livros acadêmicos e nada mais. E por fim um pensamento de Bolívar: na América Latina os homens não são sérios, nem as instituições o são, em prejuízo dos seus povos e dos direitos dos povos, em prejuízo dos direitos de cada um. Mas o seu apelo não foi negativista, nem revelou que as desesperanças do momento deveriam ser as desesperanças de todo o sempre. Pois o homem continuará a ser homem, com as suas virtudes e seus pesadelos, os seus sonhos. E que o homem é cada homem, é o ser a ser respeitado, mais que protegido. Ninguém protegerá o homem, só a si mesmo. O homem se respeita na sua grandeza.

Você protegeu a sua dignidade, diante das intimidações sofridas, tendentes a soterrá-lo melancolicamente no obscurantismo da cumplicidade. É fácil de imaginar as vigílias que você passou na solidão, para manter o seu passado e o seu espírito de respeito aos direitos fundamentais, que aprendera com o seu pai, que aperfeiçoara na escola, que transmitira a seu filho, que se distinguia entre todos nós, os juristas deste País paciente e sofrido.

Essa solidão levou-a à liberdade, ao desfazimento de compromissos, ao respeito por si próprio, à conseqüente solidariedade com o povo do Brasil. Ou antes, como você disse ontem, com os povos da América Latina, cujas agruras são equivalentes, cujas esperanças de liberdade são conseqüência destes povos livres de consciência e tanto mais livres quanto sós.

Não será o pó, a terra, o vento que sepultarão a mensagem de sua vida, de seu corpo paranaense, de sua alma universal. De seu corpo paranaense, castigado pelos visgos da província. Reconhecido pelos homens simples que assistiam o seu caminho, o seu caminhar, a sua elevação sobre os obstáculos, a sua colocação no cenáculo, esse imenso cenáculo latino-americano, que é o Brasil.

Accioly Filho. Você é o homem que nos faltava, não a nós advogados e juristas, a nós, povo brasileiro. E que veio. E que fez. Que se fez com precisão. E que se foi prematuramente. E que fará imensa falta. Os homens são insubstituíveis, você será insubstituível. E que deixou o seu rastro forte, vigoroso de homem verdadeiro, de homem do direito, de homem do povo, de gente.

Que Deus o guarde. Que Deus guarde sua memória. Adeus.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 5:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 546, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1978, de sua autoria, que acrescenta § 4º ao art. 18 da Lei nº 4.595, 31 de dezembro de 1964.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1978, será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 6:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 547, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1978, de sua autoria, que "dispõe sobre aposentadoria especial para os guarda-chaves, manobreiros e controladores de tráfego ferroviário".

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado voltará a tramitar normalmente.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 7:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 548, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1978, de sua autoria, que "introduz alteração na Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar direito de indenização ao empregado doméstico despedido sem justa causa".

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram conservar-se como estão.

(Pausa.)

Aprovado.

A matéria constante do requerimento aprovado prosseguirá em sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 8:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 549, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1978, de sua autoria, que "altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, para o fim de assegurar o empregado doméstico o direito ao salário mínimo".

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado prosseguirá em sua tramitação normal.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 9:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 550, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 1978, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao artigo 9º da Lei Orgânica da Previdência Social.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto a que se refere o requerimento que vem de ser aprovado será desarquivado.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 10:**

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.295, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1979, do Senador Gastão Müller, que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973 (regula os direitos autorais, e dá outras providências).

Em discussão a redação final, em turno único. (Pausa.)

Não havendo oradores, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é dada como definitivamente aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

*É a seguinte a redação final aprovada.*

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 125, de 1979, que altera a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973 (regula os direitos autorais, e dá outras providências).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao Capítulo II do Título VIII da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, o seguinte art. 130, renumerando-se o atual art. 130 e seguintes:

"Art. 130. É vedado imprimir obra literária ou produzir versão cinematográfica ou representação teatral que divulgue memórias de criminoso condenado pela Justiça, relativas a delito por ele praticado.

§ 1º Nas condições do preceituado no *caput* deste artigo, nenhum direito autoral poderá ser considerado ou reclamado.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos delitos políticos."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.**

Com a palavra o nobre Senador Evclásio Vieira.

**O SR. EVELÁSIO VIEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.**

**O SR. MAURO BENEVIDES (CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:**

A comunidade brasileira apresta-se para homenagear, em julho vindouro, Sua Santidade o Papa João Paulo II, que virá ao nosso País no instante em que, na cidade de Fortaleza, em meu Estado, estará sendo realizado o X Congresso Eucarístico Nacional, com a participação assegurada de grande massa de fiéis.

O Ceará vive, por isso, momentos de inusitada expectativa, com todos os seus segmentos sociais mobilizados para aquele auspicioso evento, que se inserirá, indelevelmente, nos fatos da história pátria, como acontecimento excepcional, de profunda significação para o arraigamento dos sentimentos religiosos de nossa gente.

Tendo-se deslocado, sábado último, para Roma, o Cardeal Arcebispo de Fortaleza, Dom Aloisio Lorscheider, acerta, ali, com o Vaticano a programação a ser cumprida pelo Pontífice durante a sua estada no território nacional.

A Comissão Organizadora do magno conclave, estruturada já há algum tempo, dedica-se a um trabalho permanente, planejando tudo quanto com o mesmo se relacione, numa febricitante atividade, com a qual colaboram o clero, o laicato, o governo, numa ação conjugada, marcada por idealismo, boa vontade e, sobretudo, espírito cristão.

De conformidade com decisão assentada, o Congresso Eucarístico será realizado nas dependências do "Estádio Plácido Aderaldo Castelo", cujas obras vêm sendo ultimadas celeremente, a fim de que, no final de junho, estejam concluídas, possibilitando acomodação aos milhares de peregrinos que se somarão ao povo fortalezense para render tributo de respeito e veneração a João Paulo II.

O setor de hospedagem, por sua vez, empreende — com êxito assegurado — campanha nobilitante, no sentido de sensibilizar as famílias de nossa Capital para levá-las a receber, em suas casas, os participantes que se deslocarão de outras Unidades da Federação e do interior do Estado, já que a rede hoteleira não terá condições de atender à grande demanda de reservas, que, já agora, angustia a direção de todos os nossos hotéis.

Por sua vez, as companhias de aviação e empresas rodoviárias já foram instadas a ampliar a sua respectiva capacidade de atendimento, com vôos e viagens extras, oferecendo-se opções variadas à população itinerante.

Nas proximidades do certame, uma intensiva preparação espiritual será desenvolvida em todas as paróquias da Província Eclesiástica do Ceará, sob a orientação dos próprios Bispos, dos vigários e de leigos que se dispuserem a cooperar nessa importante tarefa.

Sr. Presidente:

Após haver visitado diversos Países, João Paulo II honrará o Brasil com a Sua presença em algumas cidades do nosso território, a começar pela Fortaleza de Nossa Senhora de Assunção, cujos habitantes sempre ofereceram testemunhos eloqüentes de fé e religiosidade.

Ainda há pouco, nós O vimos dirigir-se, através de uma cadeia de televisão, ao povo brasileiro, abrindo, oficialmente, a Campanha da Fraternidade, que, a cada ano, sob inspiração de uma mensagem atualizada, é encetada sob os auspícios da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB.

Por onde tem passado, o Sumo Pontífice irradia a Sua bondade imensurável, galvanizando multidões compactas, das quais recebe manifestações significativas que devem tocar fundo o seu coração generoso.

O gesto comovente de humildade, de beijar o solo de cada Nação por Ele visitada, dimensiona, de modo admirável, a Sua figura de Pastor — projetada mundialmente numa aura de inigualável simpatia, mesmo entre aqueles que não professam o Catolicismo.

Na Conferência de Puebla, a que se fez presente logo após haver-se investido na condição do Sucessor de Pedro, João Paulo II expôs magistralmente os seus pontos de vista sobre a atuação da Igreja em nosso Continente, buscando no Evangelho a solução para os problemas que afligem a grande massa de marginalizados.

A começar pela Capital cearense e, Srs. Senadores, em todos os recantos por onde passar, o Papa receberá a homenagem reverente da maior Nação Católica do Universo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

*O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIÁ DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Senador Alberto Silva.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, hoje, para tratar de um assunto de extrema gravidade e que está trazendo sofrimento e apreensão ao povo de minha terra. São as enchentes que assolam quase toda a região Sul do Estado, e ainda a Capital do Piauí, Parnaíba, e várias outras cidades ribeirinhas do Parnaíba e seus afluentes.

Há pouco mais de um mês os prognósticos eram de seca, com a ocorrência apenas de pequena precipitação do Sul e Sudoeste do Estado. O espantoso de uma nova estiagem já se apresentava como fato consumado, e eis que, de repente, começa a chover fortemente, principalmente nas cabeceiras dos principais afluentes do Parnaíba, como Gurguéia, Canindé, Poti e Longá, e o resultado foi catastrófico, principalmente para a população mais pobre, com suas lavouras perdidas, desabrigada, faminta, sem roupa e sem remédio.

É certo que o Ministro Andreazza sobrevoou algumas áreas, e aguardamos todos nós, os piauienses, que o Ministro determine a imediata liberação dos recursos que prometeu em sua viagem de inspeção.

Mas, Senhor Presidente, Senhores Senadores, vejo com tristeza e revolta que o Governo do meu Estado está usando a calamidade como arma política. Aliás, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB, já denunciou este fato (leio nos jornais de ontem), em nota distribuída à imprensa de todo o País.

No Piauí, vou citar apenas o caso de Parnaíba, onde o Deputado governista mais conhecido como "Mão Santa" anda, de bairro em bairro, com um veículo cheio de alto-falantes, fazendo propaganda política com os remédios, alimentos e agasalhos, fruto da solidariedade de todos os piauienses a seus irmãos desabrigados.

O caso em Parnaíba chegou ao extremo de que somente a Comissão presidida pelo Deputado governista, atrás citado, visite os prédios públicos, para onde foram levados os desabrigados.

Notem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a maior autoridade de um município é o Prefeito, que organizou uma Comissão de auxílio aos desabrigados, como manda a lei, constituída pelas principais figuras representativas da sociedade e do Poder Público parnaibanos, inclusive com a presença do Sr. Comandante da Capitania dos Portos do Estado do Piauí, cuja sede é em Parnaíba, tão logo as enchentes começaram a desalojar as populações ribeirinhas.

Por incrível que pareça, esta Comissão não tem valor para o Governador Lucídio Portella, que envia donativos, gêneros e agasalhos, apenas para o Deputado governista "Mão Santa" fazer política baixa, aproveitando-se da desgraça alheia.

Creio chegada a hora de se dizer um basta a este estado de coisas que, segundo denúncias que tenho recebido do Piauí, está se repetindo em outras cidades piauienses atingidas pela calamidade.

Também creio chegada a hora de o Governo Federal tomar uma decisão séria em relação a este tipo de inundações provocadas pelas cheias periódicas de de atuar como governante, quer como Prefeito de Parnaíba, por duas vezes, quer como Governador do Estado.

Devo dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a solução do problema não é tão difícil quanto pensa o Ministro Andreazza, que na sua fala à imprensa, indicou a desativação de certas cidades como solução do problema.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tentativas dessa natureza já foram empregadas em várias regiões do Nordeste, sem qualquer resultado prático.

O que se deve fazer, isto sim, é um estudo sério do problema, com levantamento completo de causas e efeitos, e uma política de aplicação de recursos adequados para, no fim de determinado prazo, não se repetirem mais as tristes cenas de desabrigados por enchentes que a televisão mostrou em toda sua crueza.

Experiência neste sentido tive oportunidade de executar na cidade de Parnaíba, onde dois populosos bairros, com cerca de 20.000 habitantes cada, ficaram totalmente livres de inundação com a construção de simples avenidas-barragem, que impedem a entrada da água do rio e, na parte interna, poderosas bombas garantem o escoamento das águas de chuvas que se acumulam ali.

Esta solução, simples, barata e prática, também apliquei em Teresina, cercando os bairros Poti Velho e Primavera com uma avenida-barragem de 9 quilômetros de extensão, inaugurada pelo próprio Presidente Geisel e muitos ministros, em fevereiro de 1975.

Também, ali, poderosas bombas garantem a tranquilidade de toda uma população estimada em mais de 30.000 habitantes, escoando as águas de chuvas ali acumuladas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço daqui um convite ao Ministro Andreazza, que envie à Parnaíba e Teresina auxiliares seus, mas que sejam competentes, e que tenham olhos para ver, e aprendam como é que se evitam inundações em cidades ribeirinhas com uma solução, repito, simples, barata e eficiente.

Se o Governo estiver realmente interessado em resolver este tipo de calamidade, que periodicamente desabriga milhares de pessoas, principalmente no Nordeste, onde os rios saem dos seus leitos com facilidade no período chuvoso, basta adotar a solução aqui indicada, e terá dado uma solução definitiva ao problema com um mínimo de gastos.

Vou além, Sr. Presidente, Srs. Senadores, basta que os Governos estaduais daquela área apliquem parte dos recursos do Fundo Especial, que recebem regularmente a fundo perdido do Governo Federal, em obras deste tipo, e o Ministro Andreazza não necessitará falar mais que não admite a indústria de enchentes.

No Piauí, basta que o Presidente Figueiredo determine ao Governador que suspenda as obras de uma suntuosa avenida que ele está fazendo à margem do Parnaíba, sem qualquer finalidade, a não ser comprar terrenos alagados de infimo valor de apaniguados seus, por "alto preço".

Só o dinheiro que está sendo gasto nesta obra suntuária daria para construir pequenas barragens de proteção em todas as cidades ribeirinhas do Parnaíba e seus afluentes, e que foram este ano invadidas pelas enchentes.

**O Sr. Evelásio Vieira (SC)** — Dá licença de um aparte, nobre Senador?

**O SR. ALBERTO SILVA (PI)** — Com todo o prazer, Senador.

**O Sr. Evelásio Vieira (SC)** — V. Ex<sup>a</sup> está fazendo observações e relação ao flagelo das cheias no Estado de V. Ex<sup>a</sup>, num desmentido a determinados homens do Governo, quando dizem que a Oposição tem por missão criticar. Não! A Oposição tem procedido como V. Ex<sup>a</sup> o faz nesta oportunidade: as críticas acompanhadas das alternativas, das soluções. É a postura de uma verdadeira oposição! Daí os meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>, que se preocupa com as críticas, mas apresentando soluções, e mais, pedindo ao Ministro do Interior que compareça lá para ver as soluções já adotadas, ontem, pelo governo de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALBERTO SILVA (PI)** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Evelásio Vieira, a contribuição valiosa do seu pronunciamento às minhas palavras neste plenário.

Concluo, Sr. Presidente:

Mais grave, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que a obra feita pelo Governador do Estado, às margens do rio Parnaíba, sem qualquer planificação, já está debaixo d'água com a simples elevação do Parnaíba, na presente cheia daquele rio.

Quero, com isto, trazer a minha contribuição, aqui, referida no aparte do Senador Evelásio que, como Oposição, estamos dando alternativas ao Governo e soluções. E o Senador Marcos Freire, ao lembrar, aqui, que se deve fazer um estudo sério a respeito dessas inundações, eu tenho a autoridade de governante que fui, em duas oportunidades, de ter solucionado e creio que esta solução pode ser adotada em quase todas as áreas de pequenas cidades cujos bairros são inundados, e com a simples barragem de terra e bombas colocadas dentro se resolve o problema.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO** (ES. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

A data de hoje assinala o transcurso de 172º aniversário do Corpo de Fuzileiros Navais, a tropa de elite que é orgulho da Marinha e das Forças Armadas Nacionais.

Originária da Brigada de Marinha que Dom João VI trouxe para o Brasil em 1808, o Corpo de Fuzileiros Navais é uma tropa aguerrida, treinada, e altamente qualificada, e é, ao longo de nossa história, o mais tradicional Corpo de Tropas.

Ao ensejo dessa comemoração festiva, o Comando do Grupamento de Fuzileiros de Brasília, sob o comando do Capitão de Mar-e-Guerra Giovanni

Gargiulo, seu eficiente e brilhante comandante, organizou um programa de festividades cívico-militares para assinalar a data, do qual destacamos a incorporação de novos fuzileiros e o almoço de confraternização de Oficiais e Suboficiais e Fuzileiros que se realizou no Quartel do Grupamento, à margem do Lago.

Participamos do almoço, com a presença de fuzileiros que exercem as mais variadas funções administrativas em Brasília, servindo aos vários Ministérios e de oficiais destacados dessa Unidade no Ministério da Marinha, seus diversos Departamentos.

E, nas mesas em que foi servida sua suculenta feijoada, Oficiais, Suboficiais e Fuzileiros, na mais agradável quão edificante confraternização.

Abrindo as solenidades, e depois de lidas as Ordens do Dia do Comandante dos Fuzileiros, Almirante Ernesto Carneiro Ribeiro e Almirante Domingos Mattos Cortez, falou o Comandante Giovanni Gargiulo, Comandante do Grupamento de Brasília.

Palavra fácil, oração bem armada, pensamento ágil, saudou o Comandante a todos os presentes e fez uma exaltação ao estado de espírito dos fuzileiros, constituindo-se numa força moral e num estado de consciência da unidade, servindo ao Brasil e a seus ideais, desde sua remota fundação no longínquo 1808.

Teceu comentários ao espírito da unidade e sua vigilância permanente aos negativistas e dissolutores de nossa ordem interna, combatendo, de frente, o comunismo, ameaça permanente ao nosso País.

Destacou seus principais chefes a começar pelo Ministro da Marinha, Almirante Maximiano da Fonseca, em quem saudou a encarnação do espírito novo da Marinha. E, depois, passou a palavra ao fuzileiro mais velho presente à solenidade, ao obscuro Senador que ora ocupa a atenção do Senado, registrando essa grata efeméride.

Falando na oportunidade, declarei que uma das maiores, senão a maior emoção de minha vida, teria sido o desembarque dos Fuzileiros na praia de Itaoca, ao norte de Maratáizes, no Sul do Espírito Santo, na Operação Dragão, levada a efeito há pouco, com 11 navios de guerra e a presença de 11 almirantes e outros chefes navais de destaque.

O desembarque como fuzileiro naval, devidamente uniformizado, ao clarear da manhã, descendo dos lanchões de desembarque na praia sob o "fogo" das tropas inimigas, tinha constituído a maior emoção jamais experimentada.

E destaquei então, Sr. Presidente, que um simples fuzileiro pode galgar qualquer posto por mais destacado no Brasil, pois ali estava um velho fuzileiro que chegara a Senador, por um golpe de sorte, de pura sorte, para justificar que os "cavalos do destino correm na escuridão da noite".

Recebi o clássico boné de fuzileiro, dois mimos e uma placa comemorativa da visita ao Grupamento de Fuzileiros.

Ficam assim registradas nesse rápido pronunciamento, as alegrias e honras que tive, em participar do 172º aniversário do Corpo de Fuzileiros Navais do Brasil, com o que desejo agradecer as atenções ali recebidas por parte de seu ilustre Comandante Giovanni Gargiulo, dos vários oficiais que tomaram parte no almoço, e da tropa em geral que se serviu, após os discursos, do magnífico bolo comemorativo da data dos Fuzileiros. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1979 (nº 30/79, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1978.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com o disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada à Comissão de Finanças.

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

#### ORDEM DO DIA

##### 1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 332, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 195, inciso I, do Regimento Interno, do Requerimento nº 72, de 1979, de sua autoria, em que pede a constituição de uma comissão especial destinada ao exame das causas da baixa rentabilidade dos diversos fundos fiscais, fundos mútuos e fundos de investimentos, particularmente do denominado "Fundo 157".

##### 2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 551, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1978, de sua autoria, que "acrescenta parágrafo único ao art. 3º da

Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão de empregado doméstico".

##### 3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 552, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 188, de 1978, de sua autoria, que "acrescenta e modifica a redação de dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966".

##### 4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 553, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei nº 194, de 1978, de sua autoria, que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

##### 5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 554, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 197, de 1978, de sua autoria, que acrescenta §§ 1º e 2º ao art. 523, da Consolidação das Leis do Trabalho.

##### 6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 555, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 198, de 1978, de sua autoria, que altera dispositivo da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que instituiu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

##### 7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 556, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 200, de 1978, de sua autoria, alterando a redação do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

##### 8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 557, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 207, de 1978, de sua autoria, que acrescenta item IV, ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

##### 9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 558, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 208, de 1978, de sua autoria, que modifica a redação do § 3º do art. 543 da Consolidação das Leis do Trabalho.

##### 10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 559, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1978, de sua autoria, que altera a redação dos arts. 9º e 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 — Lei Orgânica da Previdência Social.

##### 11

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 1.294, de 1979), do Projeto de Lei do Senado nº 276, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que revoga o art. 35 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal).

**O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller)** — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 10 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 6-3-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. DINARTE MARIZ (RN)** — Pronuncia o seguinte discurso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo, hoje, esta Tribuna para cumprir um dever, embora com a alma triste, comunicando à Casa o falecimento de uma das figuras que teve grande atuação na vida pública deste País. Foi meu colega nesta Casa, homem de um comportamento político exemplar, exerceu várias funções públicas, Prefeito de sua cidade, Deputado Federal, Senador da República pertencente ao Partido Social Democrático no seu Estado, e sempre eleito por esta legenda, o ex-Senador Sigefredo Pacheco desapareceu do convívio dos que vivem e habitam esse planeta no dia 11 de fevereiro passado.

Talvez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, outro pudesse fazer melhor, e trazer melhores informações para o registro que ora faço com alma tristonha pela notícia que acabo de dar. Mas fui amigo pessoal do então Senador Sigefredo Pacheco, ele do PSD eu da UDN. E essas são as amizades mais sinceras, mais puras que a vida nos oferece e eu tive esse privilégio de gozar de sua intimidade, de ser seu amigo, de acompanhar sua vida pública.

Deixo, para registro nesta Casa, os seus dados biográficos:

Nascido no Piauí, formou-se em medicina pela Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro em 1930, já tendo o curso de Farmácia. Deixa viúva Dona Alzira Torres Sampaio Pacheco.

Foi Presidente de várias comissões nesta Casa e exerceu por mais de uma vez a Liderança do Partido Social Democrático no Senado. A vida pública e privada de Sigefredo é digna de admiração e deixa para aqueles que o conheceram um exemplo edificante aos seus conterrâneos e também para os que privaram da sua amizade e conheceram sua atuação política no plano nacional.

Achei, Sr. Presidente, que não poderia deixar de fazer esse registro, pois faz muitos anos que o encontrei pela primeira vez e logo passamos a conviver, nascendo então uma sólida amizade que o tempo só serviu para multiplicá-la.

A última vez que nos encontramos estava alquebrado, vítima que tinha sido de um grave acidente que o impossibilitou continuar na atividade política.

A figura de Sigefredo Pacheco sempre me acompanha. Lembro-me de que, ele como Deputado Federal eu apenas seu amigo, em determinada oportunidade precisava eu de um obséquio de colegas do meu Partido e, na conversa informal que mantivemos, ele se ofereceu e tomou a iniciativa para efetivação do que desejava. Assim era a figura de Sigefredo Pacheco.

**O Sr. Nelson Carneiro (RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. DINARTE MARIZ (RN) — Pois não.**

**O Sr. Nelson Carneiro (RJ) —** Nós os mais velhos, na vida pública e na vida parlamentar, podemos depor sobre Sigefredo Pacheco. V. Ex<sup>a</sup> faz muito bem. Acho porém que esta homenagem deveria ser mais ampla, por isso deveríamos enviar um requerimento à Mesa, para que ela manifestasse, junto à família do antigo colega, o pesar da Casa, pesar que V. Ex<sup>a</sup> tão bem traduz. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, ao encerrar seu discurso, deve encaminhar esse requerimento que certamente será aprovado, comunicando à família e ao Governo do Estado do Piauí o pesar de todo o Senado pela perda daquele magnífico homem público, de uma probidade exemplar, de uma dedicação sem limites, e que tanto exaltou seu Estado e a vida pública, não só na província, e na Câmara dos Deputados, onde tive a honra de ser seu companheiro, mas também no Senado Federal, onde encontrou V. Ex<sup>a</sup> e outros colegas que aqui estão.

**O SR. DINARTE MARIZ (RN) —** Agradeço o aparte do nobre Colega e estou de pleno acordo com a sugestão que me faz.

Ao terminar meu discurso, farei cumprir tudo quanto V. Ex<sup>a</sup> acaba de sugerir, para que a família do eminente e saudoso homem público tome conhecimento do pesar que é de todo o Senado, de quantos compõem esta Casa do Congresso Nacional.

**O Sr. Evandro Carneira (AM) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. DINARTE MARIZ (RN) — Pois não.**

**O Sr. Evandro Carneira (AM) —** Nobre Senador Dinarte, queira inserir, no discurso de V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade à propositura que encaminhará à Mesa, no sentido de ser comunicado à família as nossas condolências e todo o pesar desta Casa.

**O SR. DINARTE MARIZ (RN) —** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Sigefredo Pacheco era médico. Exerceu sua profissão com sucesso. Mesmo depois de político, na sua cidade, que tanto destacava nas conversas, o seu Campo Maior, ele sempre fazia alusões aos hábitos e costumes de sua terra natal e jamais deixava de atender a quantos o procuravam solicitando assistência médica.

Foi um homem da mais alta categoria social e política. Era amigo pessoal do saudoso Presidente Eurico Gaspar Dutra, exercendo toda a força política durante o período do Governo daquele eminente e saudoso Presidente; era também amigo e tinha convivido, na sua mocidade, com outro saudoso Presidente, o Marechal Humberto Castello Branco, que como Presidente da República o visitou na sua cidade.

Uma das grandes virtudes de Sigefredo Pacheco era fazer relações e saber conservar as amizades através da sua atividade, da sua bondade e sobretudo do seu exemplar caráter de homem público.

Sr. Presidente, quero fazer minhas as palavras do Senador Nelson Carneiro, encaminhando à Mesa a solicitação para que seja comunicada à família de Sigefredo Pacheco essa homenagem do Senado da República.

**O Sr. Humberto Lucena (PB) — V. Ex<sup>a</sup> me permite, nobre Senador?**

**O SR. DINARTE MARIZ (RN) —** Pois não.

**O Sr. Humberto Lucena (PB) —** Desejo, antes que V. Ex<sup>a</sup> deixe a tribuna, juntar-me às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> oportunamente presta em nome do Senado Federal — já que recebeu o aparte de elementos dos mais diversos Partidos que compõem este Plenário — ao inolvidável companheiro Sigefredo Pacheco, que foi realmente um homem de bem a toda prova, deixando exemplos magníficos a serem seguidos pelas novas gerações não só no que tange à sua vida privada como à sua vida pública.

**O SR. DINARTE MARIZ (RN) —** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, continuando, gostaria de reafirmar o meu propósito de, em nome do Senado Federal, já agora com aparte de vários dos meus colegas, fazer minhas — repito — as palavras do nobre Senador Nelson Carneiro, para que a família tome conhecimento das homenagens que ora prestamos a esse grande piauiense, a esse notável brasileiro que tantos serviços prestou ao seu Estado e ao seu País.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que eu desejava proferir, em homenagem à memória desse grande amigo e sobretudo desse eminente político que a Nação acaba de perder.

**O Sr. Bernardino Viana (PI) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador) — Quero, Senador Dinarte Mariz, nobre Senador pelo Rio Grande do Norte, associar-me à homenagem póstuma que neste instante V. Ex<sup>a</sup> presta a Sigefredo Pacheco. Lamento não tenha eu tomado a iniciativa desta homenagem, ligado à família por laços de amizade, inclusive porque fui colega de Cláudio Pacheco, que era seu irmão no Banco do Brasil e Também na atividade profissional de advogado aqui em Brasília, onde tivemos um escritório durante dois anos. Sigefredo morreu deixando uma grande lacuna no Estado do Piauí; grandes saudades ele deixou porque o seu passado foi de serviços prestados ao seu Estado e à política piauiense. Ele foi o grande líder do PSD durante muitos anos no Estado do Piauí. Era ele que comandava, inclusive orientando na escolha, como V. Ex<sup>a</sup> bem o sabe, dos candidatos não só no plano federal, como no plano estadual. Também decidia sobre a escolha de Governador de Estado. Quero, por isso, agradecer a V. Ex<sup>a</sup> esta oportunidade que me dá de me associar — como já disse — às homenagens que neste instante V. Ex<sup>a</sup> presta ao inesquecível Sigefredo Pacheco.

**O SR. DINARTE MARIZ (RN) —** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Ao terminar as minhas palavras, quero também que se comunique esta homenagem ao seu irmão, o Dr. Cláudio Pacheco, que é também um exemplar servidor da causa pública neste País, professor de Direito e escritor, com várias obras publicadas.

Terminando, Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> as providências necessárias para que cheguem à família enlutada, notadamente a sua esposa, Dona Alzira Sampaio Pacheco e ao seu irmão Dr. Cláudio Pacheco, as merecidas homenagens que o Senado presta à memória do saudoso homem público.

Eram estas as palavras que o dever e o sentimento afetivo me impunham a proferir.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALMIR PINTO NA SESSÃO DE 6-3-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. ALMIR PINTO (CE. Pronuncia o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acredito que esteja presente à memória dos Srs. Senadores um dos meus primeiros pronunciamentos nesta Casa, aquele em que abordava a precariedade do Serviço Médico do Senado. A primeira visita que fiz, como médico, às dependências do Serviço, não me deixou boa impressão, porque longe de mim admitir que a Câmara Alta do País dispusesse de tão deficientes instalações para o atendimento dos Srs. Senadores, funcionários e familiares. O próprio corpo clínico e de servidores lotados nos gabinetes das diferentes clínicas, demonstrava certa inquietação, por sentir o risco de saúde a que estavam submetidos, já que não era tão rara assim, a contaminação por doenças contagiosas.

Sugeri, no meu modesto pronunciamento, a construção de um mini-hospital, contíguo ao prédio do Senado e a presença de uma equipe de emergência ao lado do plenário para pronto atendimento a qualquer parlamentar que viesse a ser acometido de mal súbito, podendo de logo receber a assistência médica adequada ao caso.

Esta solicitação a Mesa providenciou de imediato dando, assim, tranquilidade aos Srs. Senadores no desempenho da vida parlamentar, muitas vezes sacudida por profundas emoções.

Hoje, tive oportunidade de visitar as novas instalações do Serviço Médico do Senado, constituindo-se para mim motivo de grande satisfação o que me foi dado a observar: excelentes acomodações para o atendimento dos clientes. Consultório confortáveis, bem arejados, dispo de aparelhagem moderna para as clínicas Oftalmológica, Otorrinolaringológica, Radiológica, Fisioterápica e Odontológica, além de um pequeno Centro Cirúrgico e de uma sala de Eletrocardiograma de esforço com bicicleta ou esteira volante. Dispõe ainda de sala de repouso monitorizada para Senadores e funcionários, Consultório de emergência, Farmácia, Posto de Enfermagem e 4 alojamentos para médicos plantonistas.

É na verdade, uma obra que oferece ao paciente conforto e bem estar, diferindo daquilo que, antes, nos parecia improvisação grosseira e atentatória à própria saúde, pela deficiência de luz, ar e predicamentos outros indispensáveis aos ambientes frequentados por doentes portadores dos mais diferentes casos patológicos.

Achei de bom alvitre, num pleito de justiça, trazer o reconhecimento, não só meu, mas acredito dos Srs. Senadores, à Mesa Diretora do Senado Federal, constituída pelos Srs. Senadores Luiz Viana Filho, Nilo Coelho, Dinarte Mariz, Alexandre Costa, Gabriel Hermes, Lourival Baptista, Gastão Müller e os Suplentes, Jorge Kalume e Passos Pôrto. Repito, à Mesa Diretora do Senado Federal e, particularmente, ao nosso companheiro Alexandre Costa, responsável, como Primeiro-Secretário, não só pela execução das obras do moderno Serviço Médico como, também, pelo magnífico arquivo que construiu, dotado que está de microfilmagem, e, ainda mais, pelo encanto de Biblioteca, com que vem de nos brindar, obras-primas que realçam o discórdio daqueles que têm sobre os ombros a responsabilidade da direção do Poder, a que nos honramos pertencer.

Some-se a tudo isto a construção caprichosa de mais um anexo, ora em andamento, onde serão localizadas todas as Comissões Permanentes da Casa, à maneira de como acontece com a Câmara Federal.

É um trabalho de fôlego que bem diz do espírito empreendedor do nosso operoso Primeiro-Secretário, que, de corpo e alma, entregou-se ao cumprimento dos planos de melhoria das instalações do Senado, contando para isto com a compreensão do Exmº Sr. Presidente Luiz Viana Filho, que não tem regateado apoio, juntamente com os demais componentes da Comissão Executiva, para possibilitar o desempenho magnífico do Secretário Alexandre Costa.

Para todos eles, os nossos aplausos e louvores.

O Sr. Mauro Benevides (CE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Pois não, com todo o prazer.

O Sr. Mauro Benevides (CE) — Também desejo juntar ao discurso de V. Exª minha adesão nesse enaltecimento que faz ao trabalho realizado pela Mesa Diretora da Casa, que, durante o recesso parlamentar, levou a efeito numerosos melhoramentos os quais terão significação extraordinária para o funcionamento da Casa. A par disso, desejaria realçar uma outra decisão adotada recentemente pela Mesa e que se conjuga com essas alterações no espaço físico do Senado Federal; é o propósito da Mesa de tudo fazer no sentido de oferecer condições aos partidos políticos para se abrigarem aqui no Senado Federal, permitindo assim a participação constante de Senadores e Deputados federais na vida das novas agremiações. Não há dúvida de que o gesto do Presidente Luiz Viana Filho, do Primeiro-Secretário Alexandre Costa, enfim, do Presidente Gastão Müller e demais integrantes da Mesa, é um gesto extremamente simpático e, mais do que isso, evidencia a formação democrática daqueles que comandam o Senado Federal na presente sessão legislativa.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Agradeço o expressivo aparte do meu nobre colega e conterrâneo, Senador Mauro Benevides, porque na verdade S. Exª retrata muito bem o fecundo trabalho da Mesa Diretora do Senado, esta Mesa que eu conheci no ano passado e que continua o seu proffico mandato no ano de 1980. Estou certo, nobre Senador, de que tudo aquilo que venha em benefício deste Poder, para conforto dos Srs. Senadores, tudo será feito, para que alimentemos permanentemente esse congraçamento que V. Exª falou entre Senadores e Deputados.

Como já mencionei, a construção caprichosa de mais um anexo, ora em andamento, proporcionará a localização de todas as Comissões Permanentes da Casa, à maneira de como acontece com a Câmara Federal. Pois sabemos que o Senado só dispõe praticamente para reunir suas comissões, de duas salas: a Clovis Bevilacqua e a Rui Barbosa; e, de mais duas outras pequenas dependências onde funcionam pequenas comissões.

O que está sendo realizado é um trabalho de fôlego que bem diz do espírito empreendedor do nosso operoso 1º-Secretário, que, de corpo e alma, entregou-se ao cumprimento dos planos de melhoria das instalações do Senado, contando para isto, como não poderia deixar de ser, com total apoio do Exmo. Sr. Presidente Luiz Viana Filho, o qual como já me referi — não tem negado ajuda, juntamente com os demais componentes da Comissão Executiva, para possibilitar o desempenho magnífico do Secretário Alexandre Costa.

O Sr. Aderbal Jurema (PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Tem V. Exª o aparte.

O Sr. Aderbal Jurema (PE) — Quero trazer ao discurso de V. Exª o meu testemunho da atuação do 1º-Secretário da Mesa, o Senador Alexandre Costa. Mas, nesta oportunidade, vale destacar a atuação de todos os membros da Mesa, que é um colegiado e que eleito numa hora difícil, não faltou com o seu apoio, com o seu incentivo à ação dinâmica do 1º-Secretário. Porque como ex-membro da Mesa da Câmara dos Deputados, sei muito bem que uma andorinha só, num regime parlamentar, não faz, de fato, nenhum verão. De maneira que Alexandre Costa, ao merecer os encômios de V. Exª, merece também a nossa admiração pelo seu afincamento, pela sua capacidade de trabalho, estando à altura de uma Mesa presidida por esta figura de renome nacional e internacional como é o Presidente Luiz Viana Filho.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Agradeço o aparte do nobre Senador Aderbal Jurema, mas, tenho a impressão de que S. Exª não estava presente quando do início do meu modesto pronunciamento.

Tive o cuidado de, no início do pronunciamento, que ora faço ressaltar a Mesa do Senado no seu todo e declinei não só o nome dos titulares, como dos dois Vice-Presidentes e dos dois Suplentes.

O Sr. Aderbal Jurema (PE) — Apenas quis reforçar a palavra de V. Exª. Reforçar não, porque a palavra de V. Exª já é muito forte, apenas quis endossar o pensamento de V. Exª.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — A idéia central foi de homenagear porque quando se critica e se é atendido no pleito formulado é natural que a crítica tenha uma resposta com os aplausos e com a justiça que se deve fazer ao desempenho da missão daqueles que são responsáveis pelo bom atendimento de todo o serviço do Senado Federal.

Reclamei, em discurso, a péssima qualidade física do Serviço Médico do Senado. Compartimentos separados por tabiques sem luz, sem ar, sem refrigeração. Os médicos me diziam exatamente isto: "Senador, V. Exª é médico. Aqui nós, nesse contacto diuturno com pacientes, já tivemos colegas nossos que se contaminaram de hepatite e de outras tantas doenças infecto-contagiosas." Quer dizer, era um sacrifício. Eles estavam no exercício de um sacerdócio, e o faziam com abnegação e amor. Não discuto a questão, digamos, da dinâmica do Serviço, no momento.

Acredito que o corpo médico do Senado seja, talvez, um dos melhores de Brasília. São todos, como pude constatar, companheiros, colegas interessados no atendimento daqueles que os procuram para amenizar os seus sofrimentos. Ademais, Sr. Presidente e Srs. Senadores, ao se chegar à recepção, por processo eletrônico, lê-se num painel iluminado os nomes dos médicos presentes às diferentes clínicas, o que servirá para a orientação dos consulentes.

Assim Senhores Senadores, não me cansarei de elogiar desta tribuna ou fora dela o trabalho da Mesa Diretora, que dotou o Senado Federal de arquivo, que é um monumento, com microfilmagem, e ainda mais de uma Biblioteca que, sem querer plagiar um ator de Televisão, "é um espanto"! pelo traçado sóbrio da parte física como pela admirável organicidade, oferecendo conforto e bem-estar. Ao Serviço Médico, ainda não de todo implantado, procedem, no momento, a tarefa do instrumental nas diferentes clínicas, para, então, ser inaugurado, com a Biblioteca, para gáudio de todos nós.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Nobre Senador Almir Pinto, folgo em ouvir as manifestações de V. Exª e a exaltação do serviço da 1ª-Secretaria em regulamentar, melhor aparelhar o Serviço Médico da Casa. Fui dos Senadores que, à época, no ano passado, que aqui levantou, discutiu a questão do problema médico. Fiz dois ou três discursos e pretendo voltar ao assunto na primeira oportunidade. Mas, já que V. Exª está explorando esta tese, trouxe à baila este assunto, devo dizer a V. Exª que estou com V. Exª. O trabalho que a 1ª-Secretaria do Senado, na pessoa do nobre Senador Alexandre Costa, proporcionou com as modificações do Serviço Médico, da Biblioteca, da Reprografia, do Arquivo e da Garagem do Senado, e possivelmente as instalações

futuras de Comissões, — porque não temos nem salas próprias para as Comissões funcionarem na Casa, — esse trabalho é digno dos melhores e maiores elogios. De fato, o Serviço Médico está aparelhado para, a qualquer hora, prestar serviços eficientes, técnicos, bons, a qualquer Senador e a qualquer membro desta Casa ou funcionário dela. Mas tenho algumas observações a fazer, e não vou me servir do brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>, de exaltação à obra da 1<sup>a</sup>-Secretaria e da Mesa da Casa, que reerguem esse subsolo que era uma catacumba, com um ar irrespirável, um ar nefrítico, quase o ar desses subterrâneos do Senado. Hoje, entra-se na garagem como se estivesse entrando no Salão Nobre do Senado. A Biblioteca está magnificamente instalada. Quero crer que, organicamente, tecnicamente, talvez seja mais aparelhada ou melhor instalada do que a da Câmara. Mais ou menos.

Num balanceamento há dificuldade de se estabelecer uma diferença entre elas. E era um montão de livros, era um escombros de estantes, eram jornais velhos amontoados, um bolor, um mofo, consumindo aquelas obras preciosas. Hoje vale a pena a gente entrar na Biblioteca. E espero que na oportunidade a Casa vote, através de uma proposição que vou apresentar, um projeto de resolução, em se dar às galerias que contêm o Serviço Médico, a Biblioteca, a Repografia, o Arquivo, a Garagem e futuramente as Comissões, o nome do Secretário que tanto trabalhou. Nós fomos para nossas casas para gozar as nossas férias, as nossas praias, as nossas montanhas ou as nossas matas, mas ele ficou aqui dia e noite, saindo daqui altas horas da madrugada fiscalizando pessoalmente todos os serviços, tendo atritos constantes, porque quem fiscaliza, quem quer as coisas bem feitas tem atritos, tem que enfrentar contrariedades, discordâncias etc. Muito bem; eu desejaria que a Casa homenageasse Alexandre Costa, que, sempre com o apoio da Mesa, às vezes com críticas de um e de outro, conseguiu realizar uma obra meritória, uma obra grandiosa, transformando aqueles subterrâneos, essas casamatas que tínhamos aí em baixo, os montões de escombros que era a Biblioteca, hoje na sala de visitas do Congresso. S. Ex<sup>a</sup> merece uma homenagem da Casa através de um projeto de resolução. Então, servindo-me da bela alocação de V. Ex<sup>a</sup>, em que destaca a organização do Serviço Médico, ao qual eu voltarei na oportunidade, era o meu vezo de trazer à consideração da Casa a homenagem que nós poderíamos prestar ao brilhante, ao eficiente construtor 1<sup>a</sup>-Secretário, Senador Alexandre Costa.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Permite, nobre Senador?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Logo em seguida ouvirei V. Ex<sup>a</sup> Agradeço profundamente sensibilizado, nobre Senador Dirceu Cardoso, o seu aparte. Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma idéia, já me foi externado por aqueles que fazem o Serviço Médico do Senado, o desejo de que o auditório para conferências, recebesse o nome do honrado Secretário Senador Alexandre Costa, homenagem que não só os médicos, como V. Ex<sup>a</sup>, este colega que ora ocupa a tribuna — e creio, os demais Srs. Senadores, acham por demais merecida e oportuna.

Na verdade, não sou homem de muitos ditirambos, não é do meu feitio; mas tenho de ser honesto para comigo mesmo. Sou um homem que já vivi bastante, já sofri bastante, e bem sei o que é o sofrimento dos médicos, principalmente daqueles que clinicaram no sertão como eu, no interior do meu Ceará, e o que assisti... e com o que convivi!

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Ex-membro da ARENA, que sofreu também muito...

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Perfeito, ficaria isto, para uma biografia política...

O que constatei foi um trabalho que, inicialmente, não esperava fosse feito. Diziam-me: o Senador Alexandre Costa irá aproveitar um pedaço de chão não sei aonde... e a minha idéia era a de que fosse construído um hospitalzinho contíguo ao Senado; mas, confesso, me satisfez muito o que está feito. Permita Deus que nenhum de nós venha a precisar daquelas dependências, nem os nossos familiares, mas são dependências confortáveis e se qualquer um de nós tiver a infelicidade de chegar a precisar delas, acredito que serão todos bem assistidos, porque o corpo médico é dos melhores e as instalações ótimas.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Pois não.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Neste particular, devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que mesmo os Senadores que foram acometidos de moléstia até este ano, foram tratados pela Primeira Secretaria de uma maneira especial: as famílias foram tratadas magnificamente; assumiu responsabilidades, e nós sabemos que responsabilidades se tem no atendimento dessas coisas. Pois bem, este homem, portanto, colocou o Serviço Médico do Senado na posição em que de-

via colocar. Acho, portanto, que é ele digno da nossa homenagem. O Senado precisa ser mais sensível a essas coisas. Não pode ficar equidistante desses fatores que fazem o dia a dia desta Casa. Ele, na morte de dois Senadores — não sei o terceiro, de dois acompanhei — eu sei da atenção que ele deu às famílias, trazendo-as, uma do Amazonas e outra do Piauí. Tratou-as carinhosamente, não faltou nada em atendimento, em atenção, em assistência pessoal, em assistência social, nada. E vejo o carinho com que ele trata o Senador. Diz ele: "esta é uma Casa dos Senadores e tudo se faz visando os Senadores".

E nós sabemos dos atritos que ele teve aqui por causa dessa forma e dessa maneira de agir. Portanto, é justo que nós, que estamos resguardados na nossa tranquilidade por essa sua obra, marchemos ao encontro das aspirações comuns, prestando uma homenagem merecida a Alexandre Costa. Sei que a Mesa lhe deu respaldo; o Sr. Presidente tem dado uma cobertura integral, sem faltar nada; cobertura absoluta. Por isso ele pôde realizar essa obra.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — E dando-lhe completa independência.

O Sr. Dirceu Cardoso (ES) — Exatamente. O Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente Nilo Coelho, todos os membros da Mesa, uma assistência absoluta. Então, era justo que o Senado sãisse ao encontro dessas aspirações e desse o nome dele, já que vai dar o nome da Biblioteca ao ilustre Presidente da Casa Luiz Viana, numa justa homenagem ao nosso Presidente, e desse à galeria o nome de "Galeria Alexandre Costa".

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Tenho o prazer de conceder o aparte ao nobre colega, Senador Evandro Carreira.

O Sr. Evandro Carreira (AM) — Nobre Senador Almir Pinto, V. Ex<sup>a</sup> referiu-se aos ditirambos que não lhe são peculiares. Eu também lhe diria que sou infenso ao elogio gratuito, aos laudatórios inconseqüentes, mas diante da obra de Alexandre Costa, no comando da 1<sup>a</sup>-Secretaria, é impossível silenciar. Ele merece mesmo o encômio, a loa, o elogio. V. Ex<sup>a</sup> cumpre um dever de cidadão, de companheiro e de justiça, ao fazer esse elogio a Alexandre Costa. Meus parabéns! Quero fazer minhas as suas palavras, meu ilustre Senador. Meus parabéns! Alexandre Costa, inequivocamente, se comporta como um grande administrador, na 1<sup>a</sup>-Secretaria. Muito obrigado.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>

Sr. Presidente, Senador Luiz Viana, V. Ex<sup>a</sup> estava ausente do plenário quando iniciei o meu modesto discurso, nesta tarde. Fiz questão de mencionar toda a Mesa do Senado Federal, honradíssima com a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>, e dizer que foi graças a este apoio do Colegiado à frente do seu digno Presidente, que Alexandre Costa — na verdade um homem impetuoso, e de excelente caráter — pôde executar essas grandes obras que aí estão e que V. Ex<sup>a</sup>, dentro em breve, como Presidente, irá inaugurar.

Sinto-me feliz, nesta tarde, Sr. Presidente, porque cumpro um dever que de há muito deveria ter feito — mas o Senado estava de recesso. Pedi a V. Ex<sup>a</sup>, no início da sessão legislativa passada, que nos desse um Serviço Médico capaz de nos atender com mais segurança e mais conforto. E V. Ex<sup>a</sup>, através de seu 1<sup>a</sup>-Secretário, ofereceu-lhe todas as condições para que ele, como responsável pela 1<sup>a</sup>-Secretaria, exercitasse isso que aí está.

O Sr. Roberto Saturnino (RJ) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Com o maior prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (RJ) — Gostaria, Senador Almir Pinto, de me associar e também registrar aqui o meu apoio, a minha concordância com as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, com as colocações e com o elogio que faz à Administração atual do Senado, ao Presidente Luiz Viana e, particularmente, ao Senador Alexandre Costa, pelas grandes e notáveis realizações que apresentou no ano passado, particularmente no que diz respeito ao Serviço Médico. Mas gostaria de aproveitar o ensejo e acrescentar um ponto a mais nos louvores e no reconhecimento que prestamos à Mesa que dirige, presentemente, os trabalhos do Senado. E quero me referir à proposta que a Mesa apresentou à Casa, no sentido da contratação dos assessores especializados para os Senadores. Acho, estou certo, convencido, de que nenhum instrumento de trabalho é mais importante para nós Senadores, nesta oportunidade, nesta quadra em que nos encontramos, para o fortalecimento do Poder Legislativo, para o aperfeiçoamento do trabalho da Casa dos Senadores, da Casa em geral, nada é mais importante do que essa Assessoria qualificada, correspondente às necessidades do trabalho parlamentar. Não há um país realmente democrático do mundo, onde o Poder Legislativo tem o seu reconhecimento como poder equiparado aos demais, em que os parlamentares não tenham o apoio qualificado de assessores que, realmente, não apenas tenham o nível superior de graduação, mas nível de pós-graduação, ou, para citar o exemplo de um senador

americano, no seu gabinete há vários PhDs prestando o trabalho de pesquisa, de assessoria, enfim, o trabalho necessário e indispensável para o exercício do mandato do senador. Esta medida foi proposta, até de forma muito modesta, em que cada senador teria um assessor qualificado. Na proposta do Senador Alexandre Costa, de que tomei conhecimento, havia toda a cautela, todo o resguardo para que esta contratação não se deturpasse e se transformasse na agregação de afilhados ou protegidos do senador. Exigia a qualificação do assessor, como deve ser realmente, para preencher essa lacuna enorme que nós todos, senadores, sentimos aqui. Confesso a V. Ex<sup>a</sup> que não sei das razões pelas quais esta proposta não foi adiante, não logrou a aprovação do Plenário da Casa. Aproveito a oportunidade para inserir, no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> elogio a todas as providências, a todas as realizações da Mesa, mais este ponto positivo da administração da Mesa presidida pelo Senador Luiz Viana e que tem como Secretário o Senador Alexandre Costa. Essa medida, cuja efetivação já se faz tardar — repito —, constitui agora, neste momento, para nós, certamente a maior necessidade para o bom desempenho dos nossos mandatos.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Agradeço o seu aparte. Nobre Senador Roberto Saturnino, tenho a impressão de que será o fecho de ouro da Mesa do Senado: proporcionar essa Assessoria especializada aos Srs. Senadores. Tenho a impressão de que ela não está esquecida. Ouço algumas conversas neste sentido. Embora não seja pitonisa, as notícias que sempre me chegam aos ouvidos é que está dentro daquilo que V. Ex<sup>a</sup> falou e — pensamento do Sr. Senador Alexandre Costa — a cautela, para que não se abuse, trazendo nomes que não sejam, na verdade, capazes de assessorar os Srs. Senadores nos seus trabalhos, que são imensos e todos eles orientados para o bom andamento da causa pública. Este — no meu entender — é também o pensamento da Mesa — cautela, para que tudo seja realizado de acordo com os ditames da boa norma administrativa.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Pois não. Tenho imenso prazer em ouvir o aparte do meu nobre colega pela Bahia, o Sr. Senador Lomanto Júnior.

O Sr. Lomanto Júnior (BA) — Nobre Senador Almir Pinto, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> pelas justas homenagens que presta, nesta tarde, ao nobre Senador Alexandre Costa, pelas magníficas realizações à frente da Primeira-Secretaria. Todos nós estamos acompanhando o trabalho do nobre Senador Alexandre Costa, com o apoio decidido da Mesa Diretora, sob o comando do Senador Luiz Viana Filho, nosso Presidente. Portanto, levo a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, porque muito justa a sua homenagem nesta tarde.

O SR. ALMIR PINTO (CE) — Aí está, Sr. Presidente e Srs. Membros da Mesa, a homenagem unânime do Senado brasileiro à Mesa Diretora, que tem como Presidente a figura ilustre e culta de V. Ex<sup>a</sup>

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCO MONTORO NA SESSÃO DE 6-3-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

O SR. FRANCO MONTORO (SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A recente reforma da legislação salarial que estabeleceu a revisão semestral dos salários, de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor, atendeu em parte à justa e antiga reivindicação dos trabalhadores. Essa medida atenuará os problemas suscitados pela política salarial que, com a escalada inflacionária, tem aviltado nos últimos anos o poder aquisitivo dos salários.

Há, entretanto, na legislação aprovada, grave omissão: os mais necessitados não foram atingidos. O salário mínimo, que é fixado pelo Governo em geral, anualmente, não foi abrangido naquela determinação. Trata-se de uma omissão injustificável. É preciso que essa revisão salarial semestral, de acordo com a elevação dos preços ao consumidor, atinja também — e até prioritariamente — o salário mínimo. Nada mais justo do que dar esse reajuste àqueles que são os mais sacrificados.

Não se diga que é pequena a porcentagem dos que recebem o salário mínimo. Pesquisa nacional de amostragem domiciliar, realizada pelo IBGE no final de 1973, demonstrou que já àquela época, a remuneração de 43% dos trabalhadores do Brasil se concentrava na faixa de um salário mínimo.

Além disso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os aposentados, os órfãos e as viúvas que recebem pensão ou aposentadoria, também não serão atendidos por essa revisão que atinge a uma exigência mínima de justiça social.

Torna-se necessário complementar a legislação já aprovada com disposição expressa que estenda o critério da revisão semestral ao salário mínimo e, por via de consequência, a revisão das pensões e das aposentadorias.

Não se diga que o Governo tomará, paternalmente, a iniciativa de realizar de 6 em 6 meses esta revisão. Matéria desta ordem não pode estar na dependência da boa vontade ocasional ou de circunstância de momento. Trata-se de norma que atende a uma exigência fundamental e, como tal, deve ser fixada em lei e ser imperativa, da mesma forma que o reajuste salarial para os demais empregados ou assalariados no Brasil. Neste sentido tivemos oportunidade de encaminhar à Mesa projeto de lei que determina, expressamente, que também o salário mínimo será corrigido de seis em seis meses e, por via de consequência, esse reajuste atingirá os aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Como fundamentação desta matéria apresentamos alguns dados estatísticos que nos dispensamos de apresentar, neste momento, mas que constam do documento que encaminhamos à Taquígrafia e que pedimos faça parte integrante do nosso pronunciamento.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1980**

**Determina que também o salário mínimo será corrigido semestralmente.**

Do Sen. Franco Montoro

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 1º da Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, o seguinte:

“Parágrafo único. Será também corrigido semestralmente o valor do salário mínimo, com o acréscimo a que se refere o item I do art. 2º”.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

Como se sabe, a Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, determinou a correção semestral dos salários, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, atendendo, em parte, justa e antiga reivindicação dos trabalhadores. Essa medida atenuará os problemas suscitados pela política salarial, que, com a escalada inflacionária, tem aviltado, nos últimos anos, o poder aquisitivo dos salários.

Ressentiu-se, entretanto, referida lei de omissão imperdoável que precisa ser, desde logo, corrigida.

Referimo-nos aos trabalhadores que recebem a remuneração mínima e aos aposentados.

Em 1976, a revista Indústria e Desenvolvimento, FIESP, São Paulo, de janeiro daquele ano, revelou a seguinte situação:

**I — QUADRO DE ASSALARIADOS — 1975 — BRASIL**  
Participantes do PIS.

Número de trabalhadores	Faixa de renda (em salários mínimos)	Percentual
7.749.506	até 2	78,420
1.589.348	de 2 a 5	16,080
459.954	de 5 a 15	4,650
58.569	de 15 a 25	0,590
16.123	de 25 a 35	0,160
5.445	de 35 a 45	0,060
2.082	de 45 a 55	0,021
834	de 55 a 65	0,008
1.127	de 65 em diante	0,011
<b>9.892.988</b>		<b>100,00</b>

Por outro lado, a Pesquisa Nacional de Amostragem de Domicílio realizada pelo IBGE, ao final de 1973, demonstrou que a remuneração de 43% dos trabalhadores se concentrava na faixa de 1 salário mínimo.

Desse modo, quase a metade dos assalariados, precisamente os mais necessitados, ficaram marginalizados em relação ao reajuste salarial semestral.

Por isso mesmo o projeto, alterando a Lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979, prescreve a revisão do valor do salário mínimo.

Essa revisão determinará, automaticamente, o reajustamento, também de seis em seis meses, dos benefícios previdenciários, que, como se sabe, são majorados na mesma data do reajuste do salário mínimo, consoante os seguintes dispositivos da Lei Orgânica da Previdência Social;

“Art. 67. Os valores dos benefícios em manutenção serão reajustados sempre que for alterado o salário mínimo.

§ 1º O reajustamento de que trata este artigo será devido a partir da data em que entrar em vigor o novo salário mínimo, arredondado o total obtido para a unidade de cruzeiro imediatamente superior.

§ 2º Os índices do reajustamento serão os mesmos da política salarial estabelecida no art. 1º do Decreto-lei nº 15, de 29 de julho de 1966, considerado como mês básico o da vigência do novo salário mínimo”.

O seguinte quadro, elaborado com base em publicações do INPS e do IBGE, constante do trabalho “A Previdência Supletiva e o Fundo de Pensão Empresarial”, Aroldo Moreira, LTr, São Paulo, 1977, pág. 60, contém informações que merecem registro:

ANO	Aposentadoria: nº de beneficiários			Pensão nº de Pensionistas.
	Invalidez	Velhice	T. de Serviço	
1970	468.740	125.952	272.218	633.179
1971	478.576	127.684	294.325	654.070
1972	511.089	137.320	348.061	714.701
1973	525.107	138.425	367.704	754.585
1974	614.265	150.886	414.014	844.120
1975	705.445	153.206	423.579	887.435

REPRESENTAÇÃO EM NÚMERO DE SALÁRIO MÍNIMOS

ANO	Aposentados			Pensionistas
	Invalidez	Velhice	Tempo de Serviço	
1970	0,82	1,16	2,55	0,60
1971	0,84	1,22	2,83	0,65
1972	0,93	1,38	1,38	0,73
1973	0,96	1,37	2,67	0,74
1974	1,06	1,57	2,89	0,88
1975	1,41	1,59	3,12	0,90

Os valores médios, em salários mínimos, dos benefícios pagos no período, foram os seguintes:

Aposentadoria por invalidez	0,83
Aposentadoria por velhice	1,38
Aposentadoria por tempo de serviço	2,86
Pensões	0,75.

Verifica-se, portanto, que é menor o valor médio dos benefícios pagos precisamente aos que mais necessitam, ou seja, os inválidos, viúvas e órfãos.

As razões que justificam a revisão semestral dos salários dos trabalhadores em atividades são ainda mais fortes em relação aos aposentados.

É importante lembrar que o reajustamento dos benefícios será decorrência do aumento do salário mínimo, justamente com os dos demais salários, o que carreará para os cofres da Previdência Social os recursos indispensáveis ao atendimento daquele encargo, pois a contribuição da previdência incide sobre a remuneração dos trabalhadores. Fica assim satisfeita a exigência de que trata o parágrafo único do artigo 165 do texto constitucional, de que nenhum benefício compreendido na Previdência Social pode ser criada, majorado ou estendido sem a respectiva fonte de custeio.

A medida é de rigorosa justiça e impõe-se como consequência necessária da política salarial fixada pelo Decreto-lei nº 6.708, de 30 de outubro de 1979.

Sala das Sessões. — Franco Montoro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.708, DE 30 DE OUTUBRO DE 1979

Dispõe sobre a correção automática dos salários, modifica a política salarial e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor monetário dos salários será corrigido, semestralmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, variando o fator de aplicação na forma desta Lei.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 64-A, DE 1979

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, à vista do disposto nos artigos 2º e 3º do Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, na Resolução nº 25, de 1979, do Senado Federal, e de decisão adotada em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada a 14 de novembro de 1979, resolve:

Art. 1º São criadas as Classes Especiais nas diversas Categorias Funcionais do Quadro de Pessoal CLT, em correlação com as do Quadro Permanente, nos termos constantes das tabelas anexas a este Ato.

Art. 2º Na relação nominal da Classe Especial, Referência 57, da Categoria Funcional — Técnico em Legislação e Orçamento, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal CLT, é incluído o nome do servidor José de Queiroz Campos, com efeitos financeiros a partir de 19 de junho de 1979.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 14 de novembro de 1979. — Luiz Viana, Presidente — Nilo Coelho — Alexandre Costa — Dinarte Mariz — Gastão Müller — Gabriel Hermes.

QUADRO DE PESSOAL CLT

(TABELA PERMANENTE)

GRUPO - ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
CATEGORIA FUNCIONAL - ASSISTENTE LEGISLATIVO - (C.L.T.)

Classe "Especial"

Nº de func. - Ref. 43  
" " " - Ref. 42

Classe "C"

Nº de func. - Ref. 41  
" " " - Ref. 40  
" " " - Ref. 39  
" " " - Ref. 38  
" " " - Ref. 37  
" " " - Ref. 36  
" " " - Ref. 35

Classe "B"

Nº de func. - Ref. 34  
" " " - Ref. 33  
" " " - Ref. 32  
" " " - Ref. 31

Classe "A"

Nº de func. - Ref. 30  
" " " - Ref. 29  
" " " - Ref. 28  
" " " - Ref. 27  
" " " - Ref. 26

## GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE ADMINISTRATIVO - (C.L.T.)

Classe "Especial"

Nº de func. - ref. 39  
 " " " - ref. 38  
 " " " - ref. 37

Classe "C"

Nº de func. - ref. 36  
 " " " - ref. 35  
 " " " - ref. 34  
 " " " - ref. 33  
 " " " - ref. 32

Classe "B"

Nº de func. - ref. 31  
 " " " - ref. 30  
 " " " - ref. 29  
 " " " - ref. 28

Classe "A"

Nº de func. - ref. 27  
 " " " - ref. 26  
 " " " - ref. 25  
 " " " - ref. 24

## GRUPO - SERVIÇOS AUXILIARES

CATEGORIA FUNCIONAL - DATÍLOGRAFO - (C.L.T.)

Classe "Especial"

Nº de func. - ref. 30  
 " " " - ref. 29  
 " " " - ref. 28

Classe "B"

Nº de func. - ref. 27  
 " " " - ref. 26  
 " " " - ref. 25  
 " " " - ref. 24

Classe "A"

Nº de func. - ref. 23  
 " " " - ref. 22  
 " " " - ref. 21  
 " " " - ref. 20  
 " " " - ref. 19  
 " " " - ref. 18  
 " " " - ref. 17  
 " " " - ref. 16

## GRUPO - ATIVIDADE DE APOIO LEGISLATIVO

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA LEGISLATIVA - (C.L.T.)

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 43  
 " " " - ref. 42

Classe "D"

Nº de func. - ref. 41  
 " " " - ref. 40  
 " " " - ref. 39  
 " " " - ref. 38  
 " " " - ref. 37  
 " " " - ref. 36  
 " " " - ref. 35

Classe "C"

Nº de func. - ref. 34  
 " " " - ref. 33  
 " " " - ref. 32  
 " " " - ref. 31

Classe "B"

Nº de func. - ref. 30  
 " " " - ref. 29  
 " " " - ref. 28  
 " " " - ref. 27  
 " " " - ref. 26

Classe "A"

Nº de func. - ref. 25  
 " " " - ref. 24  
 " " " - ref. 23  
 " " " - ref. 22  
 " " " - ref. 21

## GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA

CATEGORIA FUNCIONAL - AGENTE DE PORTARIA - (C.L.T.)

Classe "Especial"

Nº de func. - ref. 20  
 " " " - ref. 19  
 " " " - ref. 18

Classe "C"

Nº de func. - ref. 17  
 " " " - ref. 16  
 " " " - ref. 15  
 " " " - ref. 14  
 " " " - ref. 13

Classe "B"

Nº de func. - ref. 12  
 " " " - ref. 11  
 " " " - ref. 10  
 " " " - ref. 09  
 " " " - ref. 08  
 " " " - ref. 07

Classe "A"

Nº de func. - ref. 06  
 " " " - ref. 05  
 " " " - ref. 04  
 " " " - ref. 03  
 " " " - ref. 02  
 " " " - ref. 01

GRUPO - SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA  
CATEGORIA FUNCIONAL - MOTORISTA OFICIAL - (C.L.T.)

Classe "Especial"

Nº de func.	- ref. 25
" " "	- ref. 24
" " "	- ref. 23
" " "	- ref. 22
" " "	- ref. 21

Classe "B"

Nº de func.	- ref. 20
" " "	- ref. 19
" " "	- ref. 18
" " "	- ref. 17
" " "	- ref. 16

Classe "A"

Nº de func.	- ref. 15
" " "	- ref. 14
" " "	- ref. 13
" " "	- ref. 12
" " "	- ref. 11

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR  
CATEGORIA FUNCIONAL - ENGENHEIRO - (C.L.T.)

Classe "Especial"

Nº de func.	- ref. 57
" " "	- ref. 56
" " "	- ref. 55
" " "	- ref. 54

Classe "C"

Nº de func.	- ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51
" " "	- ref. 50
" " "	- ref. 49

Classe "B"

Nº de func.	- ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46
" " "	- ref. 45
" " "	- ref. 44

Classe "A"

Nº de func.	- ref. 43
" " "	- ref. 42
" " "	- ref. 41
" " "	- ref. 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37

GRUPO OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR  
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - (C.L.T.)

Classe "Especial"

Nº de func.	- ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51

Classe "C"

Nº de func.	- ref. 50
" " "	- ref. 49
" " "	- ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46

Classe "B"

Nº de func.	- ref. 45
" " "	- ref. 44
" " "	- ref. 43
" " "	- ref. 42
" " "	- ref. 41

Classe "A"

Nº de func.	- ref. 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37
" " "	- ref. 36
" " "	- ref. 35
" " "	- ref. 34
" " "	- ref. 33

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR  
CATEGORIA FUNCIONAL - CONTADOR - (C.L.T.)

Classe "Especial"

Nº de func.	- ref. 57
" " "	- ref. 56
" " "	- ref. 55
" " "	- ref. 54

Classe "C"

Nº de func.	- ref. 53
" " "	- ref. 52
" " "	- ref. 51
" " "	- ref. 50
" " "	- ref. 49

Classe "B"

Nº de func.	- ref. 48
" " "	- ref. 47
" " "	- ref. 46
" " "	- ref. 45
" " "	- ref. 44

Classe "A"

Nº de func.	- ref. 43
" " "	- ref. 42
" " "	- ref. 41
" " "	- ref. 40
" " "	- ref. 39
" " "	- ref. 38
" " "	- ref. 37

GRUPO - OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR  
CATEGORIA FUNCIONAL - TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO - (C.L.T.)

Classe "Especial"

Nº de func. - ref. 57  
" " " - ref. 56  
" " " - ref. 55  
" " " - ref. 54

Classe "B"

Nº de func. - ref. 53  
" " " - ref. 52  
" " " - ref. 51  
" " " - ref. 50  
" " " - ref. 49

Classe "A"

Nº de func. - ref. 48  
" " " - ref. 47  
" " " - ref. 46  
" " " - ref. 45  
" " " - ref. 44

GRUPO - ARTESANATO  
CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO - CLT

- Classe "Especial" -

Nº de func. - ref. 37  
" " " - ref. 36  
" " " - ref. 35

Classe "D" - MESTRE -

Nº de func. - ref. 34  
" " " - ref. 33  
" " " - ref. 32  
" " " - ref. 31  
" " " - ref. 30

Classe "C" - CONTRAMESTRE -

Nº de func. - ref. 29  
" " " - ref. 28  
" " " - ref. 27  
" " " - ref. 26  
" " " - ref. 25  
" " " - ref. 24

Classe "B" - Artífice Especializado

Nº de func. - ref. 23  
" " " - ref. 22  
" " " - ref. 21  
" " " - ref. 20

Classe "A" - ARTÍFICE

Nº de func. - ref. 19  
" " " - ref. 18  
" " " - ref. 17  
" " " - ref. 16  
" " " - ref. 15  
" " " - ref. 14

GRUPO - ARTESANATO  
CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE MECÂNICA - (C.L.T.)

Classe "Especial"

Nº de func. - ref. 37  
" " " - ref. 36  
" " " - ref. 35

Classe "D" - MESTRE

Nº de func. - ref. 34  
" " " - ref. 33  
" " " - ref. 32  
" " " - ref. 31  
" " " - ref. 30

Classe "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func. - ref. 29  
" " " - ref. 28  
" " " - ref. 27  
" " " - ref. 26  
" " " - ref. 25  
" " " - ref. 24

Classe "B" - Artífice Especializado

Nº de func. - ref. 23  
" " " - ref. 22  
" " " - ref. 21  
" " " - ref. 20

Classe "A" - Artífice

Nº de func. - ref. 19  
" " " - ref. 18  
" " " - ref. 17  
" " " - ref. 16  
" " " - ref. 15  
" " " - ref. 14

GRUPO - ARTESANATO  
CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA - (CLT)

Classe "Especial"

Nº de func. - ref. 37  
" " " - ref. 36  
" " " - ref. 35

Classe "D" - MESTRE

Nº de func. - ref. 34  
" " " - ref. 33  
" " " - ref. 32  
" " " - ref. 31  
" " " - ref. 30

Classe "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func. - ref. 29  
" " " - ref. 28  
" " " - ref. 27  
" " " - ref. 26  
" " " - ref. 25  
" " " - ref. 24

Classe "B" - Artífice Especializado

Nº de func.	-	ref. 23
" " "	-	ref. 22
" " "	-	ref. 21
" " "	-	ref. 20

Classe "A" - ARTÍFICE

Nº de func.	-	ref. 19
" " "	-	ref. 18
" " "	-	ref. 17
" " "	-	ref. 16
" " "	-	ref. 15
" " "	-	ref. 14

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 49, DE 1979**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.711, de 5-11-79 e no art. 418 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, resolve:

Art. 1º É fixado em Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) o valor do salário-família, por dependente, a ser pago aos funcionários do Quadro permanente do Senado Federal.

Art. 2º O benefício de que trata este Ato será devido a partir do mês de dezembro deste ano.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 4 de dezembro de 1979. Luiz Viana — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Gastão Müller.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 50, DE 1979**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o preceituado no art. 3º do Decreto Legislativo nº 91, de 1974, e as disposições do Decreto-lei nº 1.732, de 20 de dezembro de 1979, resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios — parte fixa e variável — da ajuda de custo e do auxílio-transporte no Estado de origem são reajustados em:

I — 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 1980; e

II — 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de março de 1980.

Parágrafo único. O percentual fixado no item II incidirá nos valores resultantes do reajuste de que trata o item I.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 26 de dezembro de 1979. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Jorge Kalume.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 51, DE 1979**

Dispõe sobre retribuição provisória, a ser compensada no aumento decorrente do Decreto-lei nº 1.732, de 1979.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, Resolve:

Art. 1º Os servidores do Senado Federal farão jus, a partir de 1º de janeiro de 1980, a uma Retribuição Provisória de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os atuais níveis de vencimento-base, salário-base, proventos e gratificações, a ser totalmente absorvida e compensada no aumento retributivo aplicável à administração do Senado Federal, nas condições estabelecidas no Decreto-lei nº 1.732, de 1979.

Art. 2º — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, 26 de dezembro de 1979. — Luiz Viana, Presidente — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Lourival Baptista — Jorge Kalume.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 52, DE 1979**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e nos termos dos arts. 7º, 47 e 483, do § 5º do Regulamento Administrativo, aprovado pela Resolução nº 57, de 1976, e tendo em vista o que dispõe o Ato nº 18, de 1976, resolve baixar o seguinte Ato:

Art. 1º Fica aprovado, na conformidade das discriminações constantes dos Quadros I a V, anexos, o Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN, para o exercício financeiro de 1980.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 4 de dezembro de 1979. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Gastão Müller.

22.05 - SENADO FEDERAL				ANEXO I	
22.03 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASEN				EXERCÍCIO DE 1980	
<b>RECEITA</b>					
EM Cr\$1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICAS	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
	1- RECURSOS ORDINÁRIOS			229.850.000	
	1.1 - CORRENTES				
	RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 3º E 4º DO ARTIGO 483, DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1972, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1976, DO SENADO FEDERAL, A SEREM REPASADOS AO FUNDASEN.	222.500.000	00		
	1.2 - CAPITAL				
	RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, NOS TERMOS DOS PARÁGRAFOS 3º E 4º, DO ARTIGO 483, DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1972, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1976, DO SENADO FEDERAL, A SEREM REPASADOS AO FUNDASEN.	7.350.000	00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL
-	-	-	-	-	-
					RECEITAS DE CAPITAL TOTAL
					-
					RECEITA TOTAL
					-

22 90 - SENADO FEDERAL		EXERCÍCIO DE 1980		ANEXO PA	
22 91 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDAÇEN					
RECEITA					
EM Cr\$1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RUBRICAS	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA	
	2- RECURSOS VINCULADOS			28.000.000	
	2.1 - CORRENTES				
	RECEITA OPERACIONAL PREVISTA NO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO, A SER EXECUTADA NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 39, DO ARTIGO 483, DA RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1972, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 57, DE 1976, DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL.	28.000.000	22		
RECEITA TRIBUTÁRIA	RECEITA PATRIMONIAL	RECEITA INDUSTRIAL	TRANSF. CORRENTES	RECEITAS DIVERSAS	RECEITAS CORRENTES TOTAL
-	-	-	-	-	250.500.000
					7.350.000
					257.850.000

22 91 - SENADO FEDERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		ANEXO III	
22 92 - FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDAÇEN					
PROGRAMA DE TRABALHO					
EXERCÍCIO DE 1980					
EM Cr\$1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	LEGISLATIVA			257.850.000	
	ADMINISTRAÇÃO			257.850.000	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			10.700.000	
01070214. 430 004	SERVIÇOS POSTAIS E DE TELECOMUNICAÇÕES		10.700.000		
	PROCESSAMENTO DE DADOS			247.150.000	
01070244. 095 000	* FUNDO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		28.000.000		
01070244. 386 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL		219.150.000		
	* RECURSOS VINCULADOS				

TOTAL



-	257.850.000	257.850.000
---	-------------	-------------

274

SENADO FEDERAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASIN	ANEXO III
NATUREZA DA DESPESA	
EXERCÍCIO DE 1980	
EM CR\$1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIOS	VINCULADOS	CATEGORIA ECONÔMICA E ELEMENTOS
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			247.500.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			247.500.000
3.1.1.0	PESSOAL			129.100.000
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	99.800.000	8.500.000	108.300.000
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	90.000.000	7.400.000	97.400.000
02	DESPESAS VARIÁVEIS	9.800.000	1.100.000	10.900.000
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000.000	1.800.000	20.800.000
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	10.600.000	-	10.600.000
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	91.500.000	14.700.000	106.200.000
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	800.000	-	800.000
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	90.700.000	14.700.000	105.400.000
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	1.600.000	-	1.600.000
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000	-	1.600.000
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.350.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.200.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	3.000.000	3.200.000
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000.000	-	7.000.000
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			150.000
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO	150.000	-	150.000

PESSOAL E ENCARG SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	TOTAL DESP CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSF DE CAPITAL	TOTAL DESP DE CAPITAL	TOTAL GERAL
129.100.000	118.400.000	247.500.000	10.200.000	150.000	-	10.350.000	257.850.000

SENADO FEDERAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
FUNDO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - FUNDASIN	ANEXO IV
NATUREZA DA DESPESA	
EXERCÍCIO DE 1980	
EM CR\$1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBELEMENTO ITEM	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			247.500.000
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO			247.500.000
3.1.1.0	PESSOAL		129.100.000	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	108.300.000		
01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	97.400.000		
02	DESPESAS VARIÁVEIS	10.900.000		
3.1.1.3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.800.000		
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO		10.600.000	
3.1.3.0	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		106.200.000	
3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	800.000		
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	105.400.000		
3.1.9.0	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		1.600.000	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			10.350.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS			10.200.000
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.200.000	
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.000.000	
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS			150.000
4.2.5.0	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO		150.000	

PESSOAL E ENCARG SOCIAIS	OUTRAS DESP CORRENTES	TOTAL DESP CORRENTES	TOTAL DESP DE CAPITAL	TOTAL GERAL
129.100.000	118.400.000	247.500.000	10.350.000	257.850.000

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		250.500.000	DESPESAS CORRENTES		247.500.000
			DESPESAS DE CUSTEIO	247.500.000	
			SUPERAVIT		3.000.000
TOTAL		250.500.000	TOTAL		250.500.000
RECEITAS DE CAPITAL		7.350.000	DESPESAS DE CAPITAL		10.350.000
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.000.000	INVESTIMENTOS	10.200.000	
			INVERSOES FINANCEIRAS	150.000	
TOTAL		10.350.000	TOTAL		10.350.000

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
Nº 1, de 1980

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam remanejados os claros constantes das Categorias Funcionais de Artífice de Eletricidade e Comunicação e Artífice de Carpintaria e Marcenaria, do Grupo Artesanato, do Quadro Pessoal CLT (Tabela Permanente) aprovado pelo Ato nº 40 de 1979, da Comissão Diretora, que passa a vigorar de acordo com a tabela em anexo, a partir desta data.

Art. 2º Fica a Subsecretaria de Pessoal autorizada a providenciar a publicação das tabelas, devidamente atualizadas.

Comissão Diretora, 22 de janeiro de 1980. — Luiz Viana — Nilo Coelho — Dinarte Mariz — Alexandre Costa — Gabriel Hermes — Gastão Müller — Jorge Kalume.

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE CARPINTARIA E MARCENARIA

CLASSE "ESPECIAL"

Nº de func. - ref. 37  
" " " - ref. 36  
" " " - ref. 35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func. - ref. 34  
" " " - ref. 33  
" " " - ref. 32  
" " " - ref. 31  
" " " - ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func. - ref. 29  
" " " - ref. 28  
" " " - ref. 27  
" " " - ref. 26  
" " " - ref. 25  
" " " - ref. 24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func. - ref. 23  
" " " - ref. 22  
" " " - ref. 21  
" " " - ref. 20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func. - ref. 19  
" " " - ref. 18  
" " " - ref. 17  
" " " - ref. 16  
" " " - ref. 15  
" " " \* 02 - ref. 14

\* Classe "A" - ARTÍFICE - Ref. 14 - 02 claros

GRUPO - ARTESANATO

CATEGORIA FUNCIONAL - ARTÍFICE DE ELETRICIDADE E COMUNICAÇÃO

CLASSE "ESPECIAL" -

Nº de func. - ref. 37  
" " " - ref. 36  
" " " - ref. 35

CLASSE "D" - MESTRE

Nº de func. - ref. 34  
" " " - ref. 33  
" " " - ref. 32  
" " " \* 01 - ref. 31  
" " " \* 01 - ref. 30

CLASSE "C" - CONTRAMESTRE

Nº de func.	* 01	- ref.	29
" " "	* 01	- ref.	28
" " "	* 01	- ref.	27
" " "	* 01	- ref.	26
" " "		- ref.	25
" " "		- ref.	24

CLASSE "B" - ARTÍFICE ESPECIALIZADO

Nº de func.		- ref.	23
" " "		- ref.	22
" " "		- ref.	21
" " "		- ref.	20

CLASSE "A" - ARTÍFICE

Nº de func.		- ref.	19
" " "		- ref.	18
" " "		- ref.	17
" " "		- ref.	16
" " "		- ref.	15
" " "		- ref.	14

- \* Classe "D" - MESTRE - Ref. 31 - 01 claro
- \* Classe "D" - MESTRE - Ref. 30 - 01 claro
- \* Classe "C" - CONTRAMESTRE - Ref. 29 - 01 claro
- \* Classe "C" - CONTRAMESTRE - Ref. 28 - 01 claro
- \* Classe "C" - CONTRAMESTRE - Ref. 27 - 01 claro
- \* Classe "C" - CONTRAMESTRE - Ref. 26 - 01 claro

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 1, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e à vista do disposto na Lei nº 6.683, de 1979, no Decreto nº 84.143, de 1979, e, ainda, do que consta do Processo nº 006251/79-0,

Resolve designar os Doutores Paulo Nunes Augusto de Figueiredo, Alberto Moreira de Vasconcellos e Eurico Jacy Auler para, em Comissão, e sob

a Presidência do primeiro, processarem e instruírem o pedido de readmissão de José Carlos Vidal.

Senado Federal, 22 de janeiro de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 02, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, à vista da delegação de competência contida no Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora, em face do disposto no Ato nº 01, de 1980, da Comissão Diretora, e do que consta do Processo nº 006948774, Resolve:

Admitir, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho, no Quadro de Pessoal CLT (Tabela Permanente), Categoria Funcional — Grupo Artesanato — Artífice de Eletricidade e Comunicação — Florêncio Edvaldo de Brito, Classe "D", Mestre — Referência 31, Edifredo de Jesus Ribeiro, Classe "D", Mestre — Referência 30, Altair Silva dos Santos, Classe "C", Contramestre — Referência 29, Edson Ribeiro, Classe "C", Contramestre — Referência 28, Osório Patriota dos Santos, Classe "C", Contramestre, Referência 27 e Oswaldo Aurique de Aguiar, Classe "C", Contramestre, Referência 26, com efeitos a partir desta data.

Senado Federal, 22 de Janeiro de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE**  
Nº 03, DE 1980

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005410/79-7,

Resolve aposentar, por invalidez, Miguel Teixeira Soares Filho, Técnico Legislativo, Classe Especial, Código SF-AL-011, Referência 56, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso I e 102, inciso I, letra "b" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso III, § 2º, 404, inciso III, 359 e 392, § 4º da Resolução SF Nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e a gratificação adicional a que tem direito, na forma dos artigos 3º da Lei 5.903, de 9 de julho de 1973, e 10 da Lei nº 4.345, de 10 de junho de 1964.

Senado Federal, 4 de março de 1980. — Luiz Viana, Presidente do Senado Federal.

## ATA DE COMISSÃO

### COMISSÃO DIRETORA

#### 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA A 22 DE JANEIRO DE 1980

Sob a Presidência do Senhor Senador Luiz Viana, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Nilo Coelho, Primeiro Vice-Presidente, Dinarte Mariz, Segundo Vice-Presidente, Alexandre Costa, Primeiro-Secretário, Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, Gastão Müller, Quarto-Secretário, e Jorge Kalume, Suplente convocado, às dez horas do dia vinte e dois de janeiro de mil novecentos e oitenta, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Terceiro Secretário.

O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos e, em primeiro lugar, registra um voto de pesar da Mesa Diretora pelo falecimento do ex-Senador Petrônio Portella, consignando a admiração de todos pelos relevantes serviços prestados ao Senado Federal e ao País pelo saudoso parlamentar. Sugere seja dado ao Auditório do Bloco B do Anexo II do Senado o nome de "Auditório Petrônio Portella", lembrando que a obra foi realizada na gestão passada, sob a Presidência de Sua Excelência. A idéia é aprovada à unanimidade dos presentes, ficando para ser consubstanciada em Projeto de Resolução posteriormente.

Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário dá conhecimento à Comissão Diretora da redação final do Ato da Comissão Diretora, já aprovado em tese anteriormente, autorizando a criação e o aproveitamento dos servidores da barbearia do Senado no Grupo Artesanato. O Ato é aprovado e assinado pelos presentes.

O Senhor Presidente pede a Dona Sarah Abrahão, Secretária-Geral da Mesa, que faça exposição sobre a situação em que se encontra aquele órgão, face ao acúmulo de matérias do Congresso Nacional. O agravante aumento

de assuntos a serem submetidos ao Congresso Nacional está impossibilitando a Secretaria-Geral da Mesa de dar integral cumprimento de suas tarefas.

O Senhor Presidente, com a aquiescência dos demais membros da Comissão Diretora, incumbe a Secretaria-Geral da Mesa de elaborar estudos necessários à criação de uma Subsecretaria a ela subordinada, encarregada de preparar toda a matéria a ser apreciada pelo Congresso Nacional.

O Senhor Presidente dá ciência à Comissão Diretora da expedição de Atos, durante o recesso constitucional, relativos à concessão de uma retribuição provisória aos servidores do Senado Federal, até março, quando será encampada pela lei correspondente, e dos Senhores Senadores, decorrente do aumento do funcionalismo, nos termos da lei em vigor.

Com a palavra, o Senhor Segundo-Vice-Presidente emite sua opinião pessoal relativamente às obras em andamento, do prédio das Comissões, que considera indispensável, vez que irá abrigar as Comissões Técnicas da Casa e Mistas do Congresso Nacional, atualmente funcionando em somente duas salas.

O Senhor Presidente incumbe o Senhor Primeiro-Secretário de preparar os dados técnicos necessários, a fim de que possa manter entendimentos com a Secretaria de Planejamento da Presidência da República para obter os recursos indispensáveis à conclusão da obra.

O Senhor Presidente, em seguida, discute solicitação de ressarcimento de despesas médico-hospitalares realizadas pelo Senador Jessé Freire, relativas a uma cirurgia a que se submeteu Sua Excelência. O Senhor Segundo-Vice-Presidente manifesta-se pelo atendimento do solicitado. À falta de normas regulamentares a respeito, a Comissão Diretora, após debater o assunto em profundidade, decide devolver a matéria ao Senhor Primeiro-Secretário, para alguns esclarecimentos, junto ao IPC, e pagamento do restante apurado. Fica estabelecido, desde logo, que o Senado Federal, nos casos futuros, só efetuará ressarcimentos quando devidamente avisada a Comissão Diretora com antecedência, salvo as hipóteses de emergência.

Por deliberação dos membros da Comissão Diretora, é autorizada a reformulação do sistema de votação do Plenário.

O Senhor Presidente, a seguir, discorre sobre o problema da organização dos blocos partidários e seu funcionamento, que deve ser objeto de Resolução.

O Senhor Presidente sugere que, antes de submeter a Plenário qualquer projeto de resolução a respeito, sejam ouvidas as lideranças partidárias. As-

sim, a redação final do projeto consubstanciará as diversas opiniões. A fim de adiantar os estudos, Sua Excelência distribui aos membros da Mesa minuta de projeto relativo à matéria, para estudo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, pelo que, eu, Senador Gabriel Hermes, Segundo-Secretário, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 22 de janeiro de 1980. — Luiz Viana, Presidente.

**MESA****Presidente**

Luiz Viana

**1º-Vice-Presidente**

Nilo Coelho

**2º-Vice-Presidente**

Dinarte Mariz

**1º-Secretário**

Alexandre Costa

**2º-Secretário**

Gabriel Hermes

**3º-Secretário**

Lourival Baptista

**4º-Secretário**

Gastão Müller

**Suplentes de Secretários**

Jorge Kalume

Benedito Canelas

Passos Pôrto

**COMISSÕES**

**Diretor:** Antônio Carlos de Nogueira  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefone:** 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Cândido Hippert  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefone:** 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Evelásio Vieira  
**Vice-Presidente:** Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

**Assistente:** Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**  
(7 membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Mendes Canale  
**Vice-Presidente:** Agenor Maria

**Titulares**

1. Mendes Canale  
 2. José Lins  
 3. Eunice Michiles  
 4. Vicente Vuolo

1. Evandro Carreira  
 2. Agenor Maria  
 3. Mauro Benevides

**Assistente:** Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**  
(15 membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Henrique de La Rocque  
**1º-Vice-Presidente:** Aloysio Chaves  
**2º-Vice-Presidente:** Hugo Ramos

**Titulares**

1. Henrique de La Rocque  
 2. Helvídio Nunes  
 3. José Sarney  
 4. Aloysio Chaves  
 5. Aderbal Jurema  
 6. Murilo Badaró  
 7. Moacyr Dalla  
 8. Amaral Furlan  
 9. Raimundo Parente

1. Hugo Ramos  
 2. Leite Chaves  
 3. Lázaro Barboza  
 4. Nelson Carneiro  
 5. Paulo Brossard  
 6. Franco Montoro

**Assistente:** Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**Suplentes**

1. Raimundo Parente  
 2. Alberto Silva  
 3. Almir Pinto

1. Marcos Freire  
 2. Humberto Lucena

**Suplentes**

1. Lenoir Vargas  
 2. João Calmon  
 3. Almir Pinto  
 4. Milton Cabral  
 5. Bernardino Viana  
 6. Arnon de Mello

1. Cunha Lima  
 2. Tancredo Neves  
 3. Dirceu Cardoso

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Jessé Freire  
**Vice-Presidente:** Lázaro Barboza

**Titulares**

1. Jessé Freire  
 2. José Sarney  
 3. Passos Pôrto  
 4. Saldanha Darzi  
 5. Affonso Camargo  
 6. Murilo Badaró  
 7. Benedito Ferreira

1. Itamar Franco  
 2. Lázaro Barboza  
 3. Adalberto Sena  
 4. Mauro Benevides

**Assistente:** Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306  
**Reuniões:** Quintas-feiras, às 10:00 horas  
**Local:** Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**Suplentes**

1. José Guimard  
 2. Tarso Dutra  
 3. Benedito Canelas  
 4. Moacyr Dalla

1. Henrique Santillo  
 2. Roberto Saturnino  
 3. Gilvan Rocha

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**  
(11 membros)**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Teotônio Vilela  
**Vice-Presidente:** Roberto Saturnino

**Titulares**

1. Arnon de Mello  
 2. Bernardino Viana  
 3. José Lins  
 4. Jessé Freire  
 5. Milton Cabral  
 6. Benedito Canelas  
 7. Luiz Cavalcante

1. Roberto Saturnino  
 2. Teotônio Vilela  
 3. Marcos Freire  
 4. Pedro Simon

**Suplentes**

1. Helvídio Nunes  
 2. Alberto Silva  
 3. Benedito Ferreira  
 4. Vicente Vuolo

1. José Richa  
 2. Orestes Quércia  
 3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brassard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra  
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Paulo Brassard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves
4. José Richa	
5. Amaral Peixoto	
6. Tancredo Neves	

Assistente: Cândido Hippert — Ramais 301 e 313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Carreira  
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira  
2. Humberto Lucena  
3. Lázaro Barbosa

1. Orestes Quércia  
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)  
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira  
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira  
2. Vicente Vuolo  
3. Pedro Pedrossian  
4. Afonso Camargo

1. Evandro Carreira  
2. Lázaro Barbosa  
3. Orestes Quércia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 497  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II —

Suplentes

1. Passos Pôrto  
2. Lomanto Júnior  
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves  
2. Agenor Maria

Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS  
E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum)

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES  
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LEILA		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	FRANCISCO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	LÊDA
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	LEILA
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais — 621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal — 484	FRANCISCO				